



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.391

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO**  
Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÉA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel DILSON CAVALEIRO DE MELLO  
Casa Civil do Governo do Estado  
MANOEL MARCELO SANTANA RIBEIRO  
Câmara Legislativa do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Fazenda, Justiça, Transportes, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral

### ORDENS DE SERVIÇOS Nº 001 E 002/93

Da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

### EDITAL - INSCRIÇÃO

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL E TOMADAS DE PREÇOS

Da Companhia Vale do Rio Doce

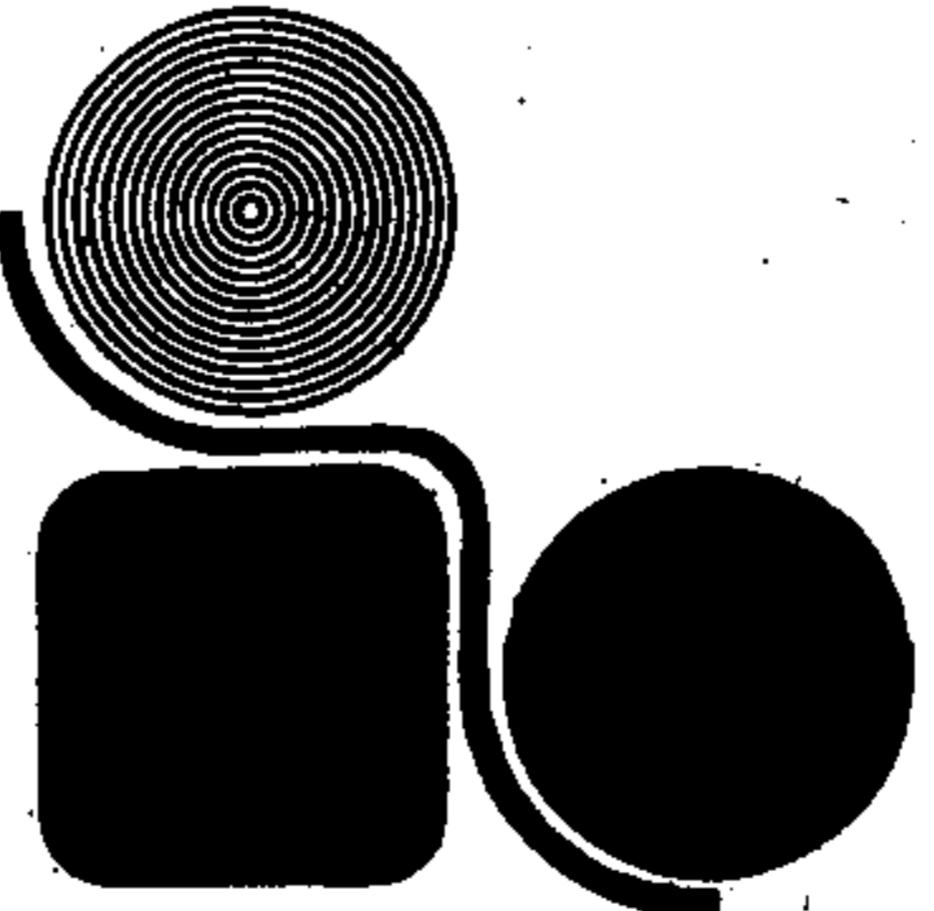
### RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAIS 015/92 E 017/92

Da Tasa - Telecomunicações Aeronáuticas S/A.

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
16 Páginas



Imprensa Oficial

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

## CABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO, POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIODOR TEMPORARIO, QUE CELEBRAM O GABINETE DO GOVERNADOR - E A SRA. IRENE RODRIGUES BRITTO, COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, sito à Praça D. PEDRO II - Palácio Lauro Sodré, bairro Cidade Velha, inscrito no CGC/MF 05054861/0001-76, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas TEN CEL PM FLAVIANO GOMES MELO, brasileiro, casado, militar da ativa, portador da cédula de identidade nº 3634 - PM/PA e CPF nº 040704884-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a Sra. IRENE RODRIGUES BRITTO, brasileira, desquitada, portadora da cédula de identidade nº 1843294 e CPF nº 158.164.782-49, residente e domiciliada à Rua dos Parquinhos nº 1759 - AP 401, Ed. José Elias, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do Art. 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 7 de 20 de agosto de 1991, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

## CLÁUSULA I - FUNDAMENTO LEGAL

- Observados os princípios constitucionais, da isonomia, legalidade e personalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na patente insuficiência de pessoal de apoio para atender as necessidades da máquina administrativa que tem atualmente, funcionamento diário e interrupção.

## CLÁUSULA II - CARGO

- O contratado exercerá atividades na GOVERNADORIA DO ESTADO, ocupando o cargo de Auxiliar Técnico, em regime de 40 horas com vencimento bruto de Cr\$-1.551.946,00.

## CLÁUSULA III - PRAZO

- O prazo de validade deste contrato é de 06 (seis) meses, com término inicial em 01 de janeiro de 1993 e o final em 01 de julho de 1993, este contrato mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, no máximo, e por uma única vez.

## CLÁUSULA IV - REGIME JURÍDICO

- O regime jurídico do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitóridade da contratação, os direitos e deveres referido no ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO.

## CLÁUSULA V - REGIME PREVIDENCIÁRIO

- O contratado vincula-se ao regime de Seguridade Social do Estado, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

## CLÁUSULA VI - AUTORIZAÇÃO

- Este contrato é celebrado nos termos da autorização constante do Processo nº 0258/992 de 13 de maio de 1992.

## CLÁUSULA VII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

- Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados do termo inicial, e encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no prazo de 30 (trinta) dias contados do seu início.

## CLÁUSULA VIII - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Os recursos orçamentários necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orgânica Estadual, estando livres e não comprometidas nos seguintes elementos da despesa;

11101.03.07.021.2012.3111.01 - recursos destinados a pagamento de pessoal civil.

## CLÁUSULA IX - FORO

- Será o Foro de Belém competente para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justas e acordadas firmam as partes, juntamente com duas testemunhas o presente CONTRATO DE TRABALHO, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos jurídicos cabíveis. Belém, ... de janeiro de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO  
TEN CEL PM - Chefe da Casa Militar

IRENE RODRIGUES BRITTO - CONTRATADA

Testemunhas:  
(aa) legíveis

CP93/0002483-3

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Gabinete do Governador

CONTRATADO: IRENE RODRIGUES BRITTO

LOTAÇÃO: Governadoria do Estado

CARGO: Auxiliar Técnico

C. HORÁRIA: 40 horas.

PRAZO: 01.01 a 01.07.93.

DOTAÇÃO ORÇAM.: 11101.03.07.021.2012.3111.01

SALÁRIO: Cr\$-1.551.946,00

(G. REG. N° 44132)

CP93/0002482-5.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0057 DE 18 DE JANEIRO DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 c,

Considerando os termos do Proc. nº 130/93-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LÉLIA MARIA DA SILVA FERNANDES, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 10.12.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002475-2

PORTARIA N° 0073 DE 18 DE JANEIRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 007 DE 11 DE JANEIRO DE 1993  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

MANDAR retornar para o Departamento de Administração, o servidor ANTONIO FERNANDES COSTA, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, que se encontrava servindo no Grupo Executivo de proteção ao Consumidor-PROCON, a partir de 01 de novembro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 11 de janeiro de 1993.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. n° 44130)

CP93/0002491-4

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Moacir Alves Dias.

OBJETO: Locação não residencial do imóvel para funcionamento

do CONEN-PA, sito à Av. Almirante Barroso, nº 684.

PRAZO: Seis (06) meses a contar de 14.01.93.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.93.

ASSINANTES: Dr. ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

pela SEJU e MOACIR ALVES DIAS.

TESTEMUNHAS: Marluce de O. Castro e Raimunda dos Santos Barbosa.

CP93/0002444-2

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC

Contratado: Walfredo Oliveira Brito

Cargo: Vigia

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002325-0

Contratante: SEDUC

Contratado: Raimunda dos Santos Silva

Cargo: Servente

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002317-9

Contratante: SEDUC

Contratado: Maria Crescêncio Martins Barata

Cargo: Servente

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002309-8

Contratante: SEDUC

Contratado: Marciane de Sousa Barbosa

Cargo: Merendeira

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002301-2

Contratante: SEDUC

Contratado: Geovânia do Socorro Santos Paiva

Cargo: Professora

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002293-8

Contratante: SEDUC

Contratado: Cristina de Nazaré da Costa Menezes

Cargo: Professora

Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93

Município: Belém CP93/0002292-0

Contratante: SEDUC

Contratado: Renata Vivi

Cargo: Professora

Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93

Município: Belém CP93/0002300-4

Contratante: SEDUC

Contratado: Joseane da Silva Brito

Cargo: Professora

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002308-0

Contratante: SEDUC

Contratado: Rita de Cássia Ferreira de Vasconcelos

Cargo: Esc. Datilógrafo

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002316-0

Contratante: SEDUC

Contratado: José Eduardo de Almeida Brito

Cargo: Professor

Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93

Município: Belém CP93/0002324-1

Contratante: SEDUC

Contratado: Zoran Bosnic

Cargo: Consultor Técnico

Período de prorrogação: 23.9.92 a 22.3.93

Município: Belém CP93/0002332-2

Contratante: SEDUC

Contratado: Maria Célia Souza da Silva



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia da Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>Na CAPITAL</b>
Trimestral ..... CR\$- 406.807,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral) . CR\$- 1.242.759,00
Publicações: Página comum, cada centímetro .. CR\$- 223.523,00
Preço por Página .... Cr\$ 44.257.554,00
Preço da Composição centímetro ..... CR\$- 24.965,00
Fotolito - centímetro ... CR\$- 8.944,00

**PREÇO DO EXEMPLAR.** CR\$- 4.000,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002340-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ednilson dos Santos Matos  
Cargo: Vigia  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002348-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Nazareth Santos Esachika  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002356-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Léa Maria do Canto Costa  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002364-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Leonysia Argentina de Farias Ferreira  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002372-1

Contratante: SEDUC  
Contratado: Natalice Merelis dos Santos  
Cargo: Servente  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002380-2

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria de Fátima Poro de Araújo  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002398-8

Contratante: SEDUC  
Contratado: Nereyda Raymunda Costa Amaral  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002396-9

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Araújo Dantas de Carvalho  
Cargo: Professora

Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002404-3

Contratante: SEDUC  
Contratado: Lucila Carvalho da Silva  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002412-4

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sebastiana da Fonseca  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002420-5

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ana Maria Araújo Piñeiro  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002428-0

Contratante: SEDUC  
Contratado: Mônica Regina Rebouças de Paula  
Cargo: Professora  
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93  
Município: Belém CP93/0002436-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **LINDOLFO SOUZA DA SILVA**, para atender despesas com compras e serviços de pronto pagamento.  
VALOR: Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)  
DATA: 15 de janeiro de 1993.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0002580-5(XX  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/93  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA**, para atender despesas de manutenção da URP/SANTARÉM.  
VALOR: Cr\$-1.860.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS).  
DATA: 15 de janeiro de 1993. CP93/0002572-4  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0002572-4(XX

(Fat. nº 10.014579, Reg. nº 10.014579, Dia: 21/01/93)

PORTARIA N.º 023 DE 20 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E :**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte 11.101, na atividade 02040142.152 - "Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado", da Unidade Orçamentária: 25.101 - Procuradoria Geral do Estado, no montante de Cr\$ 156.400.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa 3132.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumprase,

  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

## EDITAL N° 001/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de : Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Pavimentação, na Rodovia AUGUSTO CORRÉA/ PIRIMIRIM, com extensão de 3,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 04.02.93 às 10:00.

## EDITAL N° 002/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Construção do Trapiche em Concreto na Cidade de SALINÓPOLIS. A Sessão de Abertura será realizada no dia 04.02.93 às 16:30.

OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 19 de Janeiro de 1993

*[Assinatura]*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0003017-5

(Fat. n° 10.014534, Reg. n° 10.014534, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

## TOMADA DE PREÇOS

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/93, destinada a contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Terraplenagem e Pavimentação na Rodovia PA 151, Sub-trecho: IGARAPÉ MIRI / MERUÓ, numa extensão de 19,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 09.02.93 às 10:00. Os Editais poderão ser adquiridos mediante a taxa de recolhimento de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 20 de Janeiro de 1993

*[Assinatura]*  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0002628-3

## PORTARIA N° 003 DE 12 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Diretor do Departamento de Transporte Aerooviário através do Memº-001/93;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Cristina Macedo Barra, Chefe da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Transporte Aerooviário, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 4.01 a 02.02.93, conforme o Aviso de Férias n°-194/92-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC BATISTA MENESCAL, Inspetora de Segurança do Trabalho do QPV, para no período de 4 de Janeiro a 2 de fevereiro do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Transporte Aerooviário desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Em 12 de janeiro de 1993.

a) ilegível  
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0002468-0

(Fat. n° 10.014575, Reg. n° 10.014575, Dia: 21/01/93)

## PORTARIA N° 005 DE 19 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que solicita o servidor Raimundo Duarte Pinheiro, Auxiliar de Administração da 2ª DR, eleito Vereador à Câmara Municipal de Peixé-Boi para mandato de quatro anos a ter inicio em 1º de janeiro de 1993, através de petição que deu origem ao processo interno n°-4916/92;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, incisos II e III, da Constituição Federal e o parecer jurídico exarado no processo acima referido;

RESOLVE:

AFASTAR de suas atividades nesta Secretaria de Estado, a contar de 1º de janeiro do corrente ano até 31 de dezembro de 1996, o servidor RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO, Auxiliar de Administração da Segunda Divisão Regional, a fim de que exerça o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Peixé-Boi, ficando-lhe assegurado o pagamento de seu salário e vantagens fixas, na forma da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 19 de janeiro de 1993.

a) ilegível  
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0002476-0

(Fat. n° 10.014574, Reg. n° 10.014574, Dia: 21/01/93)

das as obrigações, será doado para entidades / afins a critério da deliberação dos congressos - tas.

ROSIMAR FRANCA DOS SANTOS  
Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## ACÓRDÃO N° 13.187

Processo n° 1291/92  
Autos de: Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Belém

Origem: Requerimento datado de 14.05.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Ademir Andrade

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Observadas todas as exigências legais, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992

(aa) Desa. Clámenie Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BELEM

Diretório: João Machado Furtado, Evândison Freitas Andrade, Antônio Messias Brito Lobato, Pedro Paulo Henrique Santos, João Monteiro de Oliveira Filho, Emanuel de Souza Filho, Antônio Carlos Cunha de Souza, Arnaldo Salданha Pires, Jonathas Rodrigues da Silva, Luiz Fernando Noronha Pina, Francisco Brito Neto, Francisco Batista dos Santos, Francisco Pereira da Silva, José Itabiricí Souza e Silva Junior, Carlos Alberto Pina, Jose Maria Lima Facheco, Poliana Blanca Fonseca, Manoel Raimundo Costa Dias, Margareth Pereira Lobato, Oneide Almeida Gonçalves, Lucinildo Vasconcelos Teixeira, Rubens da Silva Garcia, Damázio Alves dos Santos, Jacileia de Souza Costa, Ronald Freitas, Maria Antonia Azevedo, Cláudio Valente, Odonaldo Miranda Teixeira, Américo Cavalcante da Conceição, Waldemir Nogueira de Medeiros, Jumrez Pinto, Leão, Cleber Farías Perote, Carlos Alberto Dias de Oliveira, Carmem da Costa Paula, Carlos Alberto Serrão da Silva.

Suplentes: Eliane do Socorro C. Melo, José Matos Costa Vitorino, Orbélia Hyliomar L. Sena, Florêncio Ribeiro P. Melo, Joel Retterday Bahia, José Nazareno Rufino Mota, Augustinha Tapajós Rocha, Antonio Silva, Italo Fernando de Freitas, Neuzarina Nogueira, José Corrêa Filho, Sandra Nunes Rego.

Delegado à Convênio Regional: João Machado Furtado

Suplente de delegado: Jonathas Rodrigues da Silva

Comissão Executiva:

Presidente: João Monteiro de Oliveira Filho

Vice-Presidente: João Machado Furtado

Secretário: Arnaldo Saldanha Pires

Tesoureiro: Evândison Freitas Andrade

Vogal: Jonathas Rodrigues da Silva

Suplentes: Manoel Raimundo Costa Dias, Damázio Alves dos Santos, Francisco Brígido Neto.

## ACÓRDÃO N° 13.185

Processo n° 1031/92  
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará

Referência: Município de Castanhal

Origem: Requerimento datado de 10.06.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Ademir Andrade

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA: Não satisfeitas as exigências legais, indefere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992

(aa) Desa. Clámenie Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO N° 13.195

Processo n° 1648/92  
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará

Referência: Município de Curralinho

Origem: Expediente datado de 15.09.92 do Presidente da Comissão Regional Provisional, Sr. Mário Moraes Chermont.

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0301

Pág. 5

Relator : Juiz Jaime dos Santos Rocha  
EMENTA : Cumpridas todas as exigências legais, deferir-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de novembro de 1992.

(aa)Desa. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz Jaime Rocha-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA HENOVADOR - PTR, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A CURRALINHO.

Diretório: José Assis de Oliveira Filho, Flávio Nogueira de Freitas, Raimundo Correa de Oliveira, Pedro Santana Quaresma, Orlando Gomes Peitosa Filho, Raimundo José Dias da Oliveira, Ednor de Lima Castilho, Benedito Rodrigues de Sá, Ophir Ribeiro Barboza.

RESOLUÇÃO Nº 991/92

Processo nº 1.117/92

Autos de Consulta

Consultente: Juiza Eleitoral da 43a. Zona (Ananindeua)

Assunto Sobre a situação da ficha de filiação do Sr. ALDO TAVEIRA DOS SANTOS

Origem : Ofício nº 058, de 17.06.92, da Consultente

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

Consulta.

Compete ao Tribunal Regional Eleitoral responder às consultas que lhe forem dirigidas, em tese, sobre matéria eleitoral, por autoridade pública ou partido político.

Tratando-se, como na espécie, de caso concreto, não se conhece da consulta.

Resolvem os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1992.  
(aa)Desa. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Relator, Dr. Almerindo Trindade-Proc.Reg.Eleitoral.

ATO Nº 7.500

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e em cumprimento ao decidido em sessão de 07.01.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr. ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, para assumir as funções de Juiz Eleitoral da 27ª Zona, com sede no referido município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 1993.

(a)Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.501

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária ROSA SILVANA PEREIRA COSTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Padrão V, para substituir o chefe da 29ª Zona Eleitoral Manoel Adonias de Andrade Junior, durante o afastamento do mesmo, no período de 12 a 15 de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 1993.

(a)Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.502

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DAHL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, para responder pelo expediente eleitoral da 7ª Zona (ABAETETUBA) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a)Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí, para responder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona (TUCURUÍ), durante as férias do titular, no período de 11.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a)Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7.507

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MARCÉLIA DE OLIVEIRA BARATA, Juíza de Direito da Comarca de Vizeu, para responder pelo expediente eleitoral da 14ª Zona (VIZEU) durante as férias do titular, no período de 04.01 a 04.03.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 1993.

(a)Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.051

Processo nº 2.143/92

Autos de Pedido de Providências

Requerente: Roberto Medeiros da Silva

Assunto: Não inclusão do nome do requerente entre os eleitos em virtude de não serem computados a si os votos contidos nos Boletins de Urna, pelo que solicita a verificação e avaliação e constatação do que alega e prova.

Origem: Expediente do requerente

Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA:

Pedido de Providências.

Vésando o pedido, na verdade, à recontagem geral dos votos, fora das hipóteses alinhadas nos artigos 20 e parágrafos 37 e parágrafos, da Resolução nº 18.335-TSE, é de ser indeferido, por falta de amparo legal.

Resolvem os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1992.

(aa)Desa. CLIMENIE PONTES- Presidente, Juízes Daniel Paes Ribeiro - Relator, Soares Maia, Jaime Rocha, Sônia Parente, Paes Lourinho, Ignacio Campos, Dr. Paulo Meira- Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.371, de 22.12.92 (fls. 8)

Edital nº 472, referente Processo nº 2376/92

Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ:

DIRETÓRIO:

Benedito Malcher Filho, José Haroldo da Costa, Aguiar Ferreira Travassos, Francisca Batista Rodrigues, Luciano Alves da Silva, Raimundo M. Sobrinho, José Costa Teixeira.

SUPLENTES:

Raimundo Matos Sobrinho, Maria da Conceição S. Nunes, João Batista Barbosa dos Santos.

LEIA-SE:

DIRETÓRIO:

Benedito Malcher Filho, José Haroldo da Costa, Aguiar Ferreira Travassos, Francisca Batista Rodrigues, Luciano Alves da Silva, Raimundo Matias Sobrinho, José Costa Teixeira.

SUPLENTES:

Maria da Conceição Souza Nunes, João Batista Barbosa dos Santos.

Edu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografou esta Retificação aos dezenove dias do mês de janeiro de 1993, a qual é subscrita pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de janeiro de 1993.

ANJ:  
Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.385, de 13.01.93 (fls. 12)

Edital nº 483, referente ao Processo nº 2480/92

Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido Verde - PV, Seção do Pará.

ONDE SE LÊ:

DIRETÓRIO:

Raimundo Nonato Nascimento, Ornilio Costa da Silva, Geraldo Luis Pinto, Maurilio Sousa da Silva, Raimundo dos Santos Costa, Manoel Barbosa de Oliveira, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Dulcina Molinari Murdiga, Maria Helena Rodrigues de Souza, Maria Zenalva Alves Reis, João Marques K. Souza, Aracilda Martins de Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira.

ra da Silva, João Vieira Alves, Jazom Araguão Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Souza Silva, Valdecir Ramalho Carvalho.

**SUPLENTES:**

Salmiton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Souza, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

**LEIA-SE:****DIRETÓRIO:**

Raimundo Nonato Nascimento, Ornilio Costa da Silva, Getúlio Luis Pinto, Maurílio Sousa da Silva, Raimundo dos Santos Costa, Manoel Barbosa de Oliveira, Maria Francisca Boaventura Ferreira, Nilda Silva Cavalcante, Durvalina Molinari Mardiga, Maria Helena Rodrigues de Souza, Maria Zenalva Alves Reis, João de Sousa Costa, Maria Marques M. Sousa, Aparecida Martins de Brito, Nelson de Melo, Maria Teixeira da Silva, João Vieira Alves, Jazom Araújo Costa, Maria da Conceição Xavier de Oliveira, José Francisco de Souza Silva, Valdecir Ramalho Carvalho.

**SUPLENTES:**

Salmiton Honório Cardoso, Arão Viana dos Santos, Selma Almeida Gomes, Rosineide Costa Souza, José Ferreira Mendonça, Valdenira da Silva Rodrigues, Manoel Antonio Rodrigues.

Edu, Ivone Seixas, Servidora Requisitada, datilografou esta Retificação aos dezenove dias do mês de janeiro de 1993, a qual é subscrita pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de janeiro de 1993.

*Maria Lúcia Negreiros*  
Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diradora Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação da Resolução nº 18.818 - Processo nº 13.381 - Classe 10ª - DF, no DJ de 10.12.92, págs. 23.540/4.

**Onde se leia:**

Art. 3º - Poderão votar os eleitores regularmente inscritos até 10 de janeiro de 1993 - cem dias anteriores à data da realização do plebiscito - (Código Eleitoral, art. 167).

**Leia-se:**

Art. 3º - Poderão votar os eleitores regularmente inscritos até 10 de janeiro de 1993 - cem dias anteriores à data da realização do plebiscito - (Código Eleitoral, art. 67)

**Portaria nº 001/93**

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, juiz da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.....

Considerando a proximidade do plebiscito para elevação de Icoaraci em Município, designado por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para o dia 28.02.93:

**RESOLVE:**

-Prorrogar o expediente do cartório desta 30ª Zona Eleitoral até às 16:00 horas nos dias úteis, de 2ª à 6ª feira, para realizar os trabalhos preparatórios da referida consulta plebiscitária.

-Estabelecer o expediente das 9 às 12 horas e das 15 às 18:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, no período que antecede o mesmo Plebiscito. Designar os funcionários adiante discriminados, para efetivar os trabalhos preparatórios, no decorrer do expediente acima referido, aos quais serão atribuídas horas extras:

-Maria Lúcia Carreira Lobato

-Rosilene da Conceição R. Lima e Silva

-Raimunda Conceição Tavares Souza

-Maria de Fátima da Silva Pinheiro

-Gládson André da Silva Lima

-Raimundo Melo Paixão

-Maria Laura Pereira da Silva

-Selma de Jesus da Silva Amazônas

-Valdomira Peixoto Pantoja

-Maria das Dores de Oliveira Garcia

-Francisco Carlos de Araújo Paiva

-Ana Maria Pinheiro da Rocha

-Glauber Nonato da Silva Lima

É dada e passada nesta cidade de Belém aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três.

Dé-se ciência e cumpra-se

*Werther Benedito Coelho*  
30ª WERTHER BENEDITO COELHO  
ZONA JUZGADO Eleitoral da 30ª Zona

PESUMO DE ESTATUTO DA ESCOLA DE SAMBA PELES VERMELHAS, é uma Associação Civil, de caráter Recreativo Carnavalesca, com fins lucrativos, com sede e foro em Mosquereio, Estado do Pará, cujo objetivo é: incentivar, preservar, as manifestações carnavalescas de Mosquereio, administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Vice-Secretário, Relações Públicas, que será regida por seus Estatutos e Leis Vigentes do País.

Mosquereio, 20 de dezembro de 1992.

assinado em 10.04.90.

Belém, 20 de janeiro de 1993  
**PRIMENIA SUELNA NUNES CHAMA**  
Secretaria em exercício  
CP93/0002562-7

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 06/93**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSE SOARES DO COUTO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 28.01.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52657-9, referente a Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURUI, em face do convênio FCPTN s/nº/89 assinado em 31.05.89.

Belém, 20 de janeiro de 1993  
**PRIMENIA SUELNA NUNES CHAMA**  
Secretaria em exercício  
CP93/0002554-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de novembro de 1992 tomou as seguintes decisões:

**ACORDÃO Nº 18.949.**

(Processos nºs 92/53093-8, 92/53107-0, 92/53496-4, 92/53497-7, 92/53498-0, 92/53499-2, 92/53503-8, 92/53505-3, 92/53507-9, 92/53516-0, 92/53520-7, 92/53524-8, 92/53544-5, 92/53527-6, 92/53534-1, 92/53538-2, 92/53546-0, 92/53577-4, 92/53578-7, 92/53586-5, 92/53589-3, 92/53590-2, 92/53592-8, 92/53594-3, 92/53597-1, 92/53599-7, 92/53600-4, 92/53606-0, 92/53607-3, 92/53674-0, 92/53501-2, 92/53502-5, 92/53510-3, 92/53585-2, 92/53686-0)

**Assunto:** Aposentadorias e Reformas

**Requerente:** Secretaria de Estado de Administração.

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

**DECISÃO:** homologar os registros dos Atos acima enumerados. CP93/0002469-8

**ACORDÃO Nº 18.950.**

(Processo nº 92/53426-9)

**Assunto:** Pensão

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar o registro da Pensão Policial Militar concedida em favor de ANA PAULA, ROSENIR e WALDENIZE OLIVEIRA CRUZ, filhas menores do ex-2º Sargento PM Waldemir Santos Cruz. CP93/0002461-2

**ACORDÃO Nº 18.951.**

(Processo nº 92/53438-8)

**Assunto:** Pensão

**Requerente:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar o registro da Pensão concedida em favor de MARIA MARINHO DE BARROS, CARLOS CESAR, KÁTIA CILENE, MÁRCIA CRISTINA e MÁRCIA ADRIANO MARINHO DE BARROS, viúva e filhos menores do ex-segurado CARLOS MARTINIANO DE BARROS, devendo o Instituto providenciar a atualização dos cálculos dos proventos a legislação em vigor. CP93/0002453-1

**RESOLUÇÃO Nº 12.519.**

(Processos nºs 91/53587-0, 92/51028-5, 92/51071-4, 92/52638-1, 92/52271-9, 92/52262-8, 92/52232-7)

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

**EMENTA:** "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os despachos do Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima enumerados.

CP93/0002445-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de dezembro de 1992, tomou as seguintes decisões.

**ACORDÃO Nº 18.952.**

(Processo nº 91/53117-7)

**Assunto:** Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAUÁIA (Convênio SEPLAN nº 617/90)

**Interessado:** Sr DEIZALMA RODRIGUES LIRA - Prefeito

**Relator:** Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

**DECISÃO:** aprovar a presente prestação de contas.  
**ACORDÃO Nº 18.953** CP93/0002438-8  
 (Processo nº 92/53124-0)

**Assunto:** Retificação de Proventos (Aposentadoria)  
**Requerente:** Secretaria de Estado de Administração  
**Relator:** Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "É de ser arquivado o presente processo de revisão de aposentadoria, relativo ao benefício da gratificação de saúde pública, posto que, tal vantagem deixou de existir por força de Lei".

**DECISÃO:** negar registro a retificação dos proventos de LUIZA MATOS LEDO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA-901.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, e, consequentemente, arquivar o processo nº 92/53124-0, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator.

CP93/0002446-9

**ACORDÃO Nº 18.954** CP93/0002447-3  
 (Processos nºs 92/53549-9, 92/53603-2, 92/53573-3, 92/53595-6, 92/53535-4, 92/53521-0, 92/53671-2, 92/53680-3, 92/53766-7, 92/53832-0, 92/53495-1, 92/53518-5, 92/53547-3, 92/53552-6, 92/53506-6, 92/52569-6, 92/53574-6, 92/53598-4, 92/53682-9, 92/53515-7, 92/53666-2, 92/53669-0, 92/53494-9, 92/53517-2, 92/53529-1, 92/53567-0, 92/53602-0, 92/53683-1, 92/53587-8, 92/53926-1, 92/53677-9 e 92/53512-9)

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os registros dos Atos acima enumerados.

CP93/0002454-0

**RESOLUÇÃO Nº 12.520** CP93/0002462-0  
 (Processos nºs 91/52386-3, 92/51054-5, 92/51042-6, 92/51290-8, 92/51202-0, 91/53883-3, 92/51357-7, 92/52522-7)

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

**DECISÃO:** homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.521** CP93/0002462-0  
 (Processo nº 92/51231-9)

**EMENTA:** "A publicação do extrato do Contrato, Convênio e Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado fora do prazo legal, porém dentro da vigência contratual, não macula a essência do objeto contratado, competindo ao Governo do Estado tomar as providências necessárias face ao crime de responsabilidade praticado pelo agente ou autoridade pública responsável pelo descumprimento do prazo previsto no art. 20, § 5º da Constituição Estadual".

**DECISÃO:** deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e NELSON FREITAS MACHADO, devendo esta Corte de Contas dar conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, do não cumprimento do disposto no § 5º, do art. 20 da Constituição Estadual.

CP93/0002470-1

**RESOLUÇÃO Nº 12.522** CP93/0002470-1  
 (Processo nº 92/51369-6)

**EMENTA:** "Contrato Original, assim como os Termos Aditivos com vigências expiradas, devem ser anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

**DECISÃO:** determinar a anexação do processo nº 92/51369-6 ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CP93/0002478-7

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, requereu a este Tribunal através do of. nº 327/92, de 16.11.92, prorrogação do tempo de estágio, naquele Tribunal, da funcionária RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN, e

**CONSIDERANDO** proposição da Presidência, constante de Ata nº 3.412, desta data.

**RESOLVEM**, a unanimidade,

Prorrogar até 31 de dezembro de 1993, o estágio junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo da servidora RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN.

CP93/0002477-9

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de dezembro de 1992, tomou as seguintes decisões:

**ACORDÃO Nº 18.955.**  
 (Processo nº 90/52165-7)

**Assunto:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Conv. SEPLAN) - nº 440/89)

**Interessado:** Sr. MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO - Ex-Secretário.

**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.956.** CP93/0002384-9  
 (Processo nº 90/53329-8)

**Assunto:** T/C instaurada no AMIGOS DO ARIRAMBA ASSOCIAÇÃO PRAIANA (Conv. SEPLAN nº 113/89 e seu Termo Aditivo)

**Responsável:** Sr. ANTONIO WALTER IMBIRIBA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "É de ser negada aprovação às contas, quando não constam nos autos, recibos referentes a pagamento de certa quantia, e ainda serviços que foram executados fora da vigência do convênio".

**DECISÃO:** Negar aprovação às contas em julgamento, devendo o Sr. ANTONIO WALTER IMBIRIBA, Presidente do Amigos do Ariramba Associação Praiana, recolher aos cofres estaduais a importância de Cr\$ 7.208,00 (sete mil, duzentos e oito cruzeiros), devidamente atualizada e multa no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), tudo no prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento desta decisão.

II - Encaminhar os autos ao Ministério Público, junto a este Tribunal para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 18.957.** CP93/0002342-0  
 (Processo nº 90/53370-1)

**Assunto:** T/C instaurada no PAYSANDU SPORT CLUB (Conv. SEPLAN nº 446/89)

**Responsável:** Sr. JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO, ex-Presidente.

**Relator:** Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

**EMENTA:** "Irregularidade presentes nos autos tais como: recursos recebidos que não foram aplicados de acordo com o objetivo do convênio e recibo cifrado em moeda não corrente à época, implicam na rejeição das presentes contas, com aplicação de multa".

**DECISÃO:** negar aprovação às presentes contas, aplicando ao responsável a multa no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por não tê-las prestado em tempo hábil a este Tribunal, devendo ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias após o conhecimento desta decisão.

**ACORDÃO Nº 18.958.** CP93/0002350-0  
 (Processo nº 91/51834-7)

**Assunto:** Recurso de Revisão

**Recorrente:** Dr. JONIL WANDERLEY HOLLANDA, Procurador da Sra. ARCELI FRANCO DE SOUZA.

**Recurrido:** Acórdão nº 18.424, de 13.02.92.

**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

**Relator designado** para levantar o Acórdão (§ único do art. 250 do Regimento): Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**EMENTA:** "Não foram conhecidos os Embargos interpostos pela interessada contra decisão prolatada no Acórdão nº 18.424, de 13.02.92 desta Corte de Contas, uma vez que a medida recursal ingressou neste Tribunal fora do prazo permitido em lei, implicando na negativa do seu provimento".

**DECISÃO:** vencido o Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, Relator, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Dr. JONIL WANDERLEY HOLLANDA, Procurador da Sra. ARCELI FRANCO DE SOUZA, contra a decisão prolatada no Acórdão nº 18.424, de 13.02.92, mas negar-lhe provimento, mantendo, assim, em todos os seus termos o mencionado Acórdão, arquivando-se o processo, de consequência.

**ACORDÃO Nº 18.959.** CP93/0002358-6  
 (Processo nº 91/51550-0)

**Assunto:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO (Conv. SEPLAN nº 468/90)

**Interessado:** Sr. JOSE RUFINO DE SOUZA - Prefeito.

**Relator:** Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.960.**

(Processo nº 91/52261-8)

**Assunto:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de COLARES (Conv. SEPLAN nº 189/90)

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito.

**Relator:** Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOU CHE.

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.961.** CP93/0002374-8  
 (Processo nº 91/5275-2)

**Assunto:** P/C instaurada na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas (Conv. SEPLAN nº 602/90)

**Interessado:** Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA - Prefeito.

**Relator:** Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar a presente prestação de contas.

**ACORDÃO Nº 18.962.** CP93/0002382-9  
 (Processo nº 91/54203-2)

**Assunto:** T/C instaurada na Prefeitura Municipal de BRAGANÇA - Conv. com a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

**Interessado:** Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Prefeito.

**Relator:** Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

**DECISÃO:** determinar a reabertura da instalação processual, a fim de que Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

**ACORDÃO Nº 18.963.** CP93/0002390-0  
 (Processo nº 92/50262-7)

**Assunto:** T/C instaurada na Prefeitura Municipal de TUCURUI - Conv. com a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

**Interessado:** Sr. JOSE SOARES DO COUTO FILHO, Prefeito.

**Relator:** Conselheiro MANUEL AYRES

**EMENTA:** "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

**DECISÃO:** aprovar as contas em julgamento aplicando ao Sr. JOSE SOARES DO COUTO FILHO, Prefeito, a multa no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente decisão por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

**ACORDÃO Nº 18.964.** CP93/0002398-5  
 (Processos nºs 92/53571-8, 92/53684-4, 92/53829-5, 92/53511-6)

**Assunto:** Aposentadoria e Reforma

**Requerente:** Secretaria de Estado de Administração

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

**DECISÃO:** homologar os registros dos atos acima enumerados.

**RESOLUÇÃO Nº 12.524.**  
 (Processo nº 92/51201-8)

**EMENTA:** "É de ser concedido o cadastro solicitado, levando-se em consideração a Resolução nº 12.093, de 31.01.91, deste Tribunal, que trata das publicações fora do prazo de Contratos, Convênios e Termos Aditivos".

**DECISÃO:** deferir o cadastro do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA., Conselheiro Relator MANUEL AYRES.

**RESOLUÇÃO Nº 12.525.**  
 (Processos nºs 92/50740-7, 92/50985-4, 92/51237-5, 92/51243-8, 92/51333-9, 92/51341

**EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais de ser deferido o cadastro solicitado".

**DECISÃO:** homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.  
CP93/0002422-1

**RESOLUÇÃO N° 12.526.**

(Processo n° 91/52895-7)

**EMENTA:** "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

**DECISÃO:** anexar o processo n° 91/52895-7, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Contrato n° 66/91 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma PORTUENSE FERRAGENS S/A., Relator Conselheiro MANUEL AYRES:  
CP93/0002430-2

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUÍZO FEDERAL A 2a. VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA  
IVANIRA FONSECA DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 12/01/1993

#### DESPACHOS PROFERIDOS

#### EXECUÇÃO FISCAL - 03000

Proc. n°: 00.0032881-2  
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO  
Proc. : Dra. Maria Luisa G. Pereira  
EXCDO : FRANCISCO LEITE LOPES  
DESPACHO: i- Ao cálculo.  
2- Intime-se o executado a efetuar o recolhimento das custas judiciais.

Proc. n°: 92.0002797-0  
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI  
Proc. : Dr. Ronaldo Koury Maués  
EXCDO : AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL  
DESPACHO: i- Ao cálculo.  
2- Intime-se o executado a efetuar o recolhimento das custas judiciais e honorários advocatícios.

Proc. n°: 92.0000736-8  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
EXCDO : A B CAMARA & CIA LTDA E OUTROS  
DESPACHO: Diga o exequente.

#### ESTE DESPACHO É VÁLIDO PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

Proc. n°: 92.0002086-0  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
EXCDO : POLÍGONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORRO DE GESSO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS

Proc. n°: 92.0000756-2  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
EXCDO : GEOSER SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA E OUTRO.

Proc. n°: 00.0026795-3  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dr. José Maria Frotta Rolo  
EXCDO : COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS MADEC LTDA E OUTROS

Proc. n°: 92.0002511-0  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
EXCDO : POLÍGONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORRO DE GESSO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

Proc. n°: 90.0000787-9  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
EXCDO : CLEONICE ASSUNÇÃO REIS

Proc. n°: 92.0000757-0  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
EXCDO : GEOSER PERFORAÇÕES E SONDAGENS LTDA E OUTRO

Proc. n°: 00.0018984-7  
EXGTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
EXCDO : GEOSER PERFORAÇÕES E SONDAGENS LTDA E OUTRO  
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués  
DESPACHO: Ao contador Judicial para efetuar o cálculo das custas judiciais.

**EXECUÇÃO DIVERSA - 04000**

Proc. n°: 91.0001774-4  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Proc. : Dra. Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO  
DESPACHO: Diga a exequente.

Proc. n°: 92.0003305-9  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NOGUEIRA  
DESPACHO: Cite-se.

#### ESTE DESPACHO É VÁLIDO PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

Proc. n°: 92.0000349-0  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Proc. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
EXCDO : RODRIGO BORGES SANTANA

Proc. n°: 93.0000005-S  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Proc. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
EXCDO : JOSÉ NIVALDO MARIANO DA SILVA E OUTRO

#### CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - 06004

Proc. n°: 93.0000022-5  
REQTE : I. N. S. S.  
Proc. : Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos e outros  
REQDO : FRANCISCO LEITE & IRMÃO  
DESPACHO: Ao cálculo para atualização da dívida.  
Cite-se.

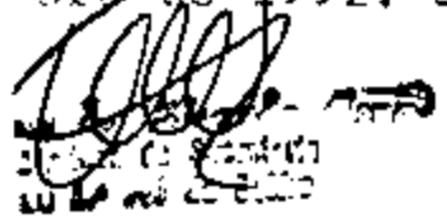
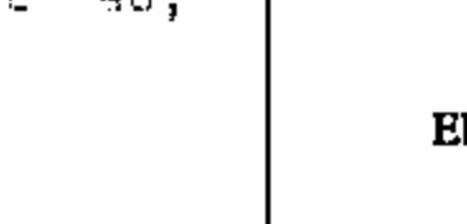
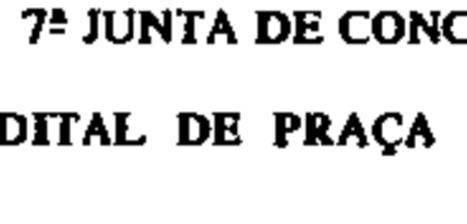
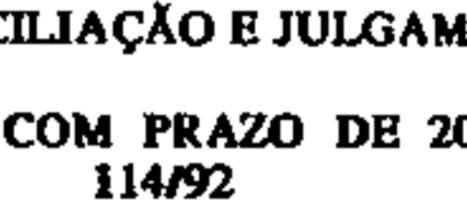
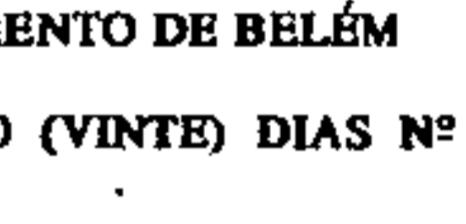
## JUSTIÇA DO TRABALHO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. VALDIR R. TISTO, Dr. CUSTA, residente em lugar incerto e não sabido, exponendo nos autos do Proc. n° 5'030J-212/92, em que é reclamada a Empresa HNL ENGENHARIA LTDA., para ciência do despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente da Junta:

- I- Suspendo a execução por um ano;
- II- Notifique-se por editorial.

E, para que chegue ao conhecimento de interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 diazundo mês de dezembro de 1992. Eu,  (Assinatura do Juiz), datilografiei. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografiei. E eu,  (Assinatura da Secretaria), datilografiei. E eu,  (Assinatura do Chefe do SPG), datilografiei. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografiei. E eu,  (Assinatura do Chefe do SPG), datilografiei.

ARY BRONDO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.44.075)

#### 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado a LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é reclamada nos autos do processo 00602267/92, e reclamante OLIVAR DOS SANTOS, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 04.12.92 às 13:40 horas, cujo teor é o seguinte: "Ante o exposto resolve a MM. 6ª JCJ-BELÉM, a unanimidade, julgar totalmente procedente a ação para condenar a reclamada Livraria e Papelaria Martins Ltda, a pagar ao reclamante Olivar dos Santos as parcelas alinhadas na inicial, cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, devendo a Secretaria anotar a baixa na CTPS. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em vinte milhares, Na quantia de CRS-400.638,05". E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 08.01.93. L. Heredia, datilografai. E eu G. Toutonge, chefe do SPG subscrevei.

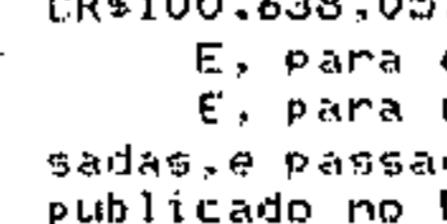
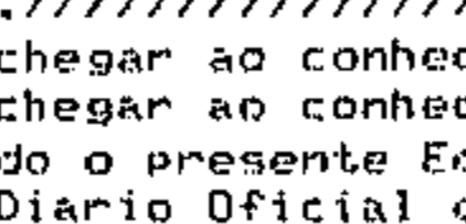
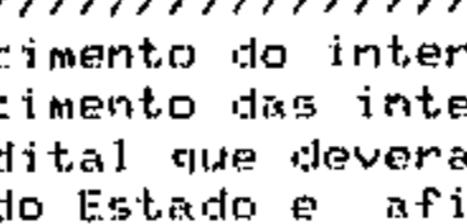
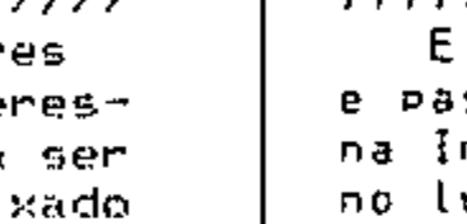
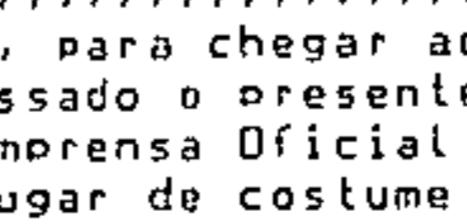
O JUIZ:

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho, 7ª JCJ de Belém  
(G. Reg. n° 44076)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo n° 6a.JCJ-477/92, em que é reclamante SELMA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, para ciência da sentença prolatada nos supracitados autos, cuja conclusão é a seguinte: "RESOLVE ESTA MM.6a. JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA SQUEMA EM PREENDIMENTOS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE SELMA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENCA A TITULO DOS PEDIDOS DA INICIAL. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em CRS5.000.000,00 na quantia de CRS100.638,05".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu,  (Assinatura do Juiz), datilografai. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografai. E eu,  (Assinatura do Chefe do SPG), datilografai. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografai. E eu,  (Assinatura do Chefe do SPG), datilografai.

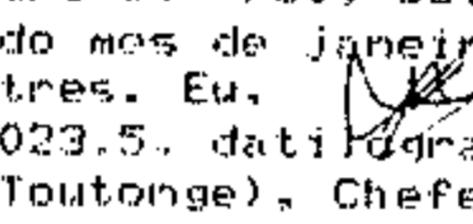
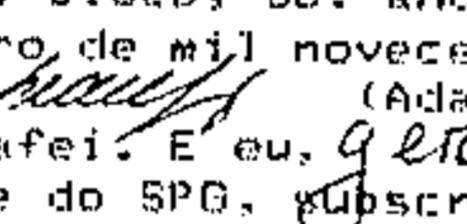
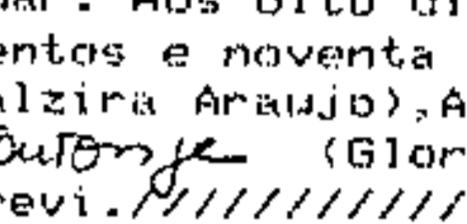
O Juiz:

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Substituto, na exercicio da Presidencia da 6a.JCJ-Belém  
(G.Reg.44.096)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificadas as Sras. CLAUDIA BANDEIRA FERREIRA e ANDREA ELISA PEREIRA, com endereços incertos e não sabidos para ciência de que foi protocolada nesta Junta sob o nro. 6a.JCJ-816/92, reclamação trabalhista formulada por SOLANGE CRISTINA DA SILVA SANTOS, com audiência designada para o dia 02.03.93, as 13:30 horas, na qual pleiteia de V. Sas. o pagamento das parcelas de: aviso prévio, salvo retido, férias proporcionais, 1/3 de férias, FGTS +40% cod 01, dif. salarial, gratificações, repouso remunerado, vale transporte, PIS-PASEP, Multa Lei 7855/89, baixa na CTPS, 13º, salário proporcional, seguro desemprego, retribuição CTPS, abono salarial, 16% L.8222/91, antecipação salarial, difs. parcelas resiliatórias, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverão as reclamadas oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (tres). O não comparecimento de V.Sas. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverão V.Sas estar presentes, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão as proponentes.

E, para chegar ao conhecimento das interessadas e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º, bloco, 3º andar. Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e tres. Eu,  (Assinatura do Juiz), datilografai. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografai. E eu,  (Assinatura do Chefe do SPG), subscrevi.

O Juiz:

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 7ª JCJ-Belém  
(G.Reg.44.097)

#### 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° 114/92

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele noticia tiverem, que no dia 16.02.93, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo n° 7ª JCJ-1878/91, entre partes: MANOEL EDUARDO VIANA, exequente, e MUIRAQUITA ARTES EM MADEIRAS LTDA., executada, constante de: - Um (01) motor, marca Weg, 20 CV, de 220 volte, trifásico, baixa rotação de 04 (quatro) polos, novo, avaliado em CRS-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 (vinte) por cento de seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Edson Hamilton Neves Miranda, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira Guimarães, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevei.

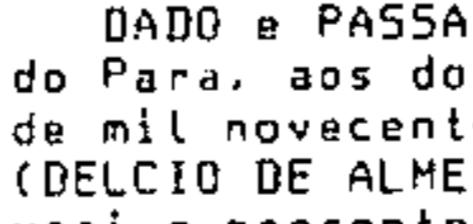
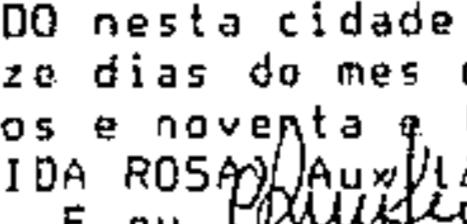
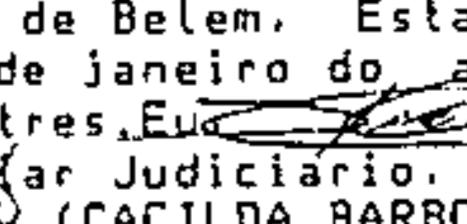
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém  
(G. Reg. n° 44075)

#### 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado CONDOMINAL SEGURANÇA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6a.JCJ No 1574/92, onde figura como reclamante SANDRO DANTAS MOREIRA, para ciência da sentença prolatada no dia 23/11/92 às 17:10 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O DE OS DOTS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 6a. JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA CONDOMINAL SEGURANÇA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O DE SE APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENCA A TITULO DE AVISO PREVIO, 13º SALARIO PROPORCIONAL, FEIRAS PROPORCIONAIS, FGTS + 40%, MULTA DA LEI 7855/89, SALARIO RETIDO NOS MESES DE FEVEREIRO A MARÇO COM A DOBRA DO ARTIGO 467, ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO AO LONGO DE TODO O CONTRATO COM SUAS REPERCUSSOES LEGAIS + JUROS E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI. Custas pela reclamada em CRS-100.638,00 calculadas sobre o valor arbitrado em CRS5.000.000,00 na quantia de CRS100.638,05.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu,  (Assinatura do Juiz), datilografai. E eu,  (Assinatura do Juiz Substituto), datilografai. E eu,  (Assinatura do Chefe do



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública Arthur Viana

0305

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.391

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORT. Nº 0012 de 13.01.93 - CONCEDER, Salário-Família, ao servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, lotado na 9ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Fevereiro/93.

- ISABELA MATOS DE OLIVEIRA CP93/0002517-1

PORT. Nº 016 de 14.01.93 - SUSPENDER, a pedido, com base no art. 471 da C.L.T., o Contrato de Trabalho, do servidor MAURO LOURENÇO GONÇALVES, Auxiliar Técnico, lotado no NEPAT/Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.02.93. CP93/0002525-2

PORT. Nº 017 de 15.01.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 448 de 03.12.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.361 de 07.12.92. CP93/0002533-3

PORT. Nº 0022 de 18.01.93 - CONCEDER, Salário-Família, à funcionária ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS, Agente Tributário, lotada na DGA/DAC/CIEF, para 01 (um) dependente abaixo relacionado, a partir do mês de fevereiro/93.

- HUGGO ROBERTO PESSOA MATTOS CP93/0002541-4

PORT. Nº 018 de 15.01.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 12.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, à servidora LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.08.88 à 01.01.93. A presente Licença será usufruída no período de 15.01. à 14.03.93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração CP93/0002549-0

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
PORT. Nº 0018 de 13.01.93 - CONCEDER Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do ABRI GO JÓRIO DE DEUS.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA/PICK-UP	AJ 3421
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 3389
*****	*****	CP93/0002557-0

PORT. Nº 0026 de 19.01.93 - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs. 007, 008, 009 de 07.01.93, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 27.382 de 08.01.93. CP93/0002565-1

PORT. Nº 0027 de 19.01.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a 1ª Região Fiscal, os funcionários abaixo relacionados:

- HENRY MU FARREJ HAGE - Fiscal de Tributos Estaduais.

- MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO - Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0002573-2

PORT. Nº 0028 de 19.01.93 - REMOVER, da 1ª para a 1ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, os funcionários abaixo relacionados:

- ARMANDO BARBOSA GOUVEIA DA COSTA - Fiscal de Tributos Estaduais.

- CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO - Fiscal CP93/0002581-3 de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 0029 de 19.01.93 - REMOVER, da 9ª Região Fiscal para o Gabinete do Secretário, os funcionários abaixo relacionados:

- MAXIMIANA HELIA CHARONE LOUREIRO - F.T.E

- MARIA DA GRAÇA MARTINELLI SAMPAIO - F.T.E CP93/0002421-3

PORT. Nº 0030 de 19.01.93 - REMOVER do Gabinete do Secretário para a Diretoria Geral de Administração Tributária, LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0002589-9

PORT. Nº 0031 de 19.01.93 - REVOCAR OS EFEITOS, da Portaria nº 348 de 27 de Abril de 1992. CP93/0002413-2

PORT. Nº 0032 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar a Comissão de Apuração de Crédito Tributário, constituída pelos seguintes membros: JAIR GUIMARÃES NETO - Coordenador, DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, LÍRIA KÉDI NA CUIMAR DE SOUZA, CATARINA DAS GRAÇAS MIRANDA GOMES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CP93/0002405-1

PORT. Nº 0033 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar o Grupo Especial de Trabalho, com vistas a aprofundar e re-

produzir conhecimentos acerca da utilização de equipamentos do tipo máquinas registradoras e terminais ponto de venda, bem como apoiar ações de fiscalização na área.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, a que se refere o Artigo anterior, será constituído pelos Fiscais de Tributos Estaduais, abaixo relacionados: - MARIA DA GRAÇA MARTINELLI SAMPAIO - Coordenadora

- MAXIMIANA HELIA CHARONE LOUREIRO

- ARMANDO BARBOSA GOUVEIA DA COSTA

- CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CP93/0002597-0

PORT. Nº 0034 de 19.01.93 - Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho Especial para Acompanhamento dos Maiores Contribuintes do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Especial, a que se refere o Artigo anterior, será constituído pelos Fiscais de Tributos Estaduais abaixo relacionados:

- ANA CLAUDIA BRITO DANTAS

- WALTER DE ALMEIDA LEITE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CP93/0002605-4

PORT. Nº 0035 de 19.01.93 - DESIGNAR, a partir de 28.12.92, para exercer a função de Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Arrecadação/DGAT, símbolo FG-4, MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico.

CP93/0002397-7

PORT. Nº 0036 de 19.01.93 - DESIGNAR, OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, para responder pela função de Chefe da Seção de Comunicação da 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, até ulterior deliberação. CP93/0002389-6

PORT. Nº 0037 de 19.01.93 - DISPENSAR, da função de Chefe Substituto da divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, MARIA MERCEDES ROLIM MOTA, Agente Tributário.

CP93/0002381-0

PORT. Nº 0038 de 19.01.93 - Designar, MARIA LÉDA SEVERINO PIRES, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4, nas faltas e impedimentos da Titular. CP93/0002373-0

PORT. Nº 0039 de 19.01.93 - LOTAR na Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, ALBERTO BRITO MACHADO, Agente Fiscal. CP93/0002613-5

PORT. Nº 0040 de 19.01.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1137 de 23.12.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.376 de 30.12.92. CP93/0002365-9

PORT. Nº 0041 de 19.01.93 - REPREENDER a servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, Classe A, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, em virtude de falta de cumprimento de seus deveres com fundamento no art. 183, combinado com o art. 174, inciso I, da Lei 749/53. CP93/0002357-8

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL, em exercício, usando das atribuições legais, com fundamento no artº 68 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977, com nova redação dada pelo Decreto nº 0617, de 21 de janeiro de 1992.

RESOLVE baixar a seguinte Ordem de Serviço:

I) Fica expressamente proibido o trânsito da madeira em tora nesta Região Fiscal, sem a devida cobertura da Nota Fiscal do Produtor devidamente autenticada pelo estabelecimento bancário autorizado ou devidamente acompanhada da Nota Fiscal série "E" correspondente à madeira transportada, devidamente em vigor;

II) O descumprimento da presente Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na legislação fiscal do Estado;

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de janeiro de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP93/0002661-5

ANEXO: 1º - Ordem de Serviço nº 001/93

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

PORT. Nº 0042 de 19.01.93 - REMOVER, da DGAF/Coordenadoria de Contabilidade para a DGA/DAC - Serviço de Comunicação, MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Agente Administrativo. CP93/0002621-6

PORT. Nº 0043 de 19.01.93 - REMOVER, da DGAF/Coordenadoria de Contabilidade, para o Gabinete do Secretário/Biblioteca, MARIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, Agente Administrativo. CP93/0002629-1

PORT. Nº 0044 de 19.01.93 - Designar, LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafo, para substituir a Secretária da Diretoria de Administração Central, simbolo FG-2, no período de 02.01 à 30.01.93, em virtude da titular encontrar-se de Licença Especial. CP93/0002349-7

PORT. Nº 0045 de 19.01.93 - I) DISPENSAR, da função de Chefe Regional de Assistência Técnica da 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, ELISA MIECA MAGANO NISHIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0002637-2

II) REMOVER, da 13ª Região Fiscal para a DGAT/Coordenadoria de Fiscalização, ELISA MIECA MAGANO NISHIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0002645-3

PORT. Nº 0046 de 19.01.93 - I) DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Viseu - 12ª Região Fiscal, símbolo FG-4, RAIMUNDO NONATO DA MASCENO, Motorista. CP93/0002341-1

II) REMOVER, a partir de 04.01.93, da 12ª para 5ª Região Fiscal, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista. CP93/0002669-0

PORT. Nº 0047 de 19.01.93 - REMOVER, a partir de 04.01.93, da 12ª para 13ª Região fiscal, os funcionários abaixo discriminados:

- HOMERO FRANCO LUCAS - Motorista  
- JOÃO CONSTÂNCIO DE O. RIBEIRO FILHO - Motorista  
- RAIMUNDO NONATO DE SOUZA GONÇALVES - Motorista. CP93/0002333-0

PORT. Nº 0048 de 19.01.93 - LOTAR na Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, JOSÉ SANTOS CRUZ, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de janeiro de 1993.

II) Os Agentes Fiscais desta Regional, sob pena de responsabilidade funcional, deverão cumprir integralmente a presente Ordem de Serviço, procedendo à apreensão da mercadoria em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Serviço.

DE-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4<sup>a</sup>R.  
F., Santarém, 13 de janeiro de 1993.

*Paulo Roberto Corrêa Monteiro*

Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO  
Delegado Regional - 4<sup>a</sup> RF., em exercício.

CP93/0002668-2

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4<sup>a</sup> REGIÃO FISCAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/93

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4<sup>a</sup> REGIÃO FISCAL, em exercício, usando das atribuições legais, com fundamento no artº 68 do Decreto n° 10.404, de

13 de dezembro de 1977, com nova redação dada pelo Decreto n° 0167, de 21 de janeiro de 1992.

#### RESOLVE:

Determinar que doravante o acolhimento de processos Fiscais que envolvam solicitações de mudança de Regime de pagamento, paralização temporária de atividades e revisão de estimativa deverão ser acompanhadas dos livros fiscais, documentos fiscais e do último termo de conclusão de fiscalização.

DE-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4<sup>a</sup> Região Fiscal, Santarém, 14 de janeiro de 1993.

*Paulo Roberto Corrêa Monteiro*

Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO  
Delegado Regional - 4<sup>a</sup> RF., em exercício.

CP93/0002660-7

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS  
Contratada: CONSTRUÇÃO-CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA I-PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 20.01.93, para 21.03.93

Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante

Engº OSIRIS SANTOS pela Contratada

..... CP93/0002531-7 .....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 08 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL-PA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS  
Contratada: MOLPASA - MOLDURAS PARA

CLÁUSULA I-PRORROGAÇÃO DE PRAZO: de 23.01.93, para 25.03.93

Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO pela Contratante

Engº FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA pela Contratada

..... CP93/0002523-6 .....

(Fat. n° 10.014589, Reg. n° 10.014589, Dia: 21/01/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

### RESUMO DE PORTARIA

#### TRANSFERIR

Port. 0073/13.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.02.93, DILERMANO DA SILVA SOARES, Agente de Portaria, da UBS.IV/Anajás, para a UBS.II/Pedreira, com 40 h. semanais.

..... CP93/0002484-1 .....

Port. 0075/13.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 04.01.93, CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, Administrador, da UBS.IV/Tomé Açu, para a UBS.IV/Acará, com 40 h. semanais.

..... CP93/0002667-4 .....

CESSAR

Port. 0074/13.01.93 Cessar, a partir de 03.01.93, os efeitos da Portaria n° 2328/91, que designou a Cleo Raimundo Couto da Cunha, Administrador, para a função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV/Tomé Açu.

..... CP93/0002659-3 .....

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0096/18.01.93 Tornar sem efeito, a Portaria n° 2049/28.12.92, que designou a servidora LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da Unidade de Referência Laboratorial, no período de 01. a 30.01.93.

..... CP93/0002651-8 .....

TRANSFERIR

Port. 0080/15.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 05.01.93, MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR, Médico, da UBS.III/Senador José Porfírio, para a UBS.IV/São Domingos do Capim, com 40 h. semanais.

..... CP93/0002643-7 .....

Port. 0084/15.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 12.01.93, NORMA CLAUDIA DE MACEGO SOUZA, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Maguary, para a UBS.II/Guama, com 40 h. semanais.

..... CP93/0002627-5 .....

Port. 0093/15.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.02.93, PAULO HENRIQUE CALANTRE TABARANÁ, Agente de Saúde, da UBS.II/Icoaraci para a UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista, com 40 h. semanais.

..... CP93/0002635-6 .....

DESIGNAR

Port. 0081/15.01.93 Designar, SUELY ALBUQUERQUE NESSOLI, Enfermeira, para responder pela Direção DAS-4, do 13º Centro Regional de Saúde, no período de 21. a 26.12.92, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço.

..... CP93/0002619-4 .....

Port. 0095/15.01.93 Designar, CELIA SOARES KOURY MARINHO, Médico, para responder pela Chefia FG-3, do Setor de Bacteriologia Médica e Micologia/URL.

..... CP93/0002603-8 .....

Port. 0086/18.01.93 Designar, PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONCA, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Prata, a partir de 04.10.92, até ulterior deliberação.

..... CP93/0002595-3 .....

DESIGNAR

Port. 0088/15.01.93 Designar, NAUDIR MODESTO DE ASSIS, Datilógrafo, para responder pela Chefia DAS-3 da Divisão Administrativa do 7º CRS, no período de 01.02. a 02.03.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

..... CP93/0002579-1 .....

Port. 0089/15.01.93 Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Curucá, no período de 01. a 30.12.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

..... CP93/0002587-2 .....

Port. 0091/15.01.93 Designar, ALMIRA CRUZ DOS SANTOS, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.III/Salvaterra, no período de 04.01. a 02.02.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

..... CP93/0002571-6 .....

Port. 0095/15.01.93 Designar, MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA, Contadora, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 2º CRS, no período de 17.12.92. a 15.01.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença especial.

..... CP93/0002563-5 .....

Port. 0097/15.01.93 Designar, ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO, Médico Veterinário, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Zoonoses/DE, no período de 02. a 31.01.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

..... CP93/0002555-4 .....

Port. 0100/15.01.93 Designar, MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Chaves, no período de 01. a 30.12.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

..... CP93/0002547-3 .....

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de controle de Cargos e Salários/DRH, em 20 de Janeiro de 1993.

..... ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

..... CP93/0002547-3 .....

(Fat. n° 10.014584, Reg. n° 10.014584, Dia: 21/01/93)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. n° 021/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora ANA REGINA AMORIM, para ser gozada nos períodos de 01.01 a 01.03.93 e de 02. a 31.07.93, referente ao quinquênio de 10.09.76 a 09.09.81.

..... CP93/0002653-4 .....

- PORT. n° 022/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora LIBANIA DOS SANTOS CABRAL, para ser gozada nos períodos de 01.02 a 01.03.93; 02 a 31.05.93 e de 01 a 30.11.93, referente ao quinquênio de 02.07.79 a 01.07.84.

..... CP93/0002620-8 .....

- PORT. n° 023/93-DG, de 14.01.93, CONCEDER Licença Especial de 90(noventa) dias à servidora IRACEMA RODRIGUES DE FREITAS, para ser gozada nos períodos de 02 a 31.12.92; 01.02 a 02.03.93 e de 02 a 31.10.93, referente ao quinquênio de 01.05.79 a 30.04.84.

..... CP93/0002612-7 .....

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DE PORTARIAS

Port. n° 414/93-DEPE de 19.1.93-DEMITIR, a pedido, / DEEMIR LUIS GONÇALVES, mat.603900/017, lotado na EE Água Azul, no município de Parauapebas, do emprego de professor, a partir de 1.5.91.

..... CP93/0002492-2-X-X-X .....

(Fat. n° 10.014582, Reg. n° 10.014582, Dia: 21/01/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO N° 006, DE 29 DE JUNHO DE 1992,

Estabelece normas que disciplinam o acompanhamento, a apuração e julgamento de Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4.854, de 28 de agosto de 1979 e a Lei n° 4.936, de 19 de novembro de 1980, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas que disciplinem o acompanhamento, a apuração e o julgamento de Estágio Probatório, previsto no artigo 6º da Lei n° 4.936, de 19.11.80, dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Pará.

R E S O L V E

1º - O Estágio Probatório será realizado em um período de 24 meses, obedecendo as seguintes etapas:

a) Avaliação Sêmestral - cujo inicio se dá a partir da data de exercício efetivo do funcionário no cargo, e se desenvolve durante quatro semestres, nos quais a aptidão e a capacidade do funcionário para o desempenho no cargo serão objeto de avaliação, pelo seu chefe imediato, que semestralmente, ou no final do período em que o funcionário esteve sob suas ordens, se o tempo for inferior a seis meses, emitirá e encaminhará a Ficha de Avaliação de Estágio Probatório à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observando os requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência, a serem mensurados da seguinte forma:

1) - IDONEIDADE MORAL - Conceituada como o conjunto de qualidades que distinguem o funcionário pela boa prática do cumprimento dos deveres e bons costumes, bem como comportamento público e privado compatível com o cargo policial civil que ocupa, corresponderá ao total de até 20 (vinte) pontos;

2) - ASSIDUIDADE - Caracterizada pela frequência regular e pontual do funcionário ao serviço, apurada pelo sistema de registro de cada órgão (cartão ou livro de ponto), corresponderá ao total de 20 (vinte) pontos, escalonados na forma a seguir:

- nenhuma falta..... 20 pontos
- 01 falta..... 10 pontos
- acima de 01 falta..... 00 ponto

3) - DISCIPLINA - Cuja definição se dá pelo cumprimento das obrigações legais e funcionais, serão atribuídos até 30 (trinta) pontos ao funcionário, na forma a seguir:

- nenhuma punição..... 30 pontos
- 01 punição por repreensão... 20 pontos
- 01 suspensão de até 05 dias. 10 pontos
- mais de 01 punição por repreensão ou suspensão por mais de 05 dias..... 00 ponto

4) - EFICIENCIA - Definida como sendo a capacidade do funcionário em desenvolver as atividades inerentes ao seu cargo, mensurada considerando os seguintes parâmetros:

- . Capacidade de desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo que ocupa: até 05 (cinco) pontos;
- . Iniciativa na solução de problemas relacionados aos trabalhos que executa: até 05 (cinco) pontos;
- . Tempo utilizado para a conclusão das atividades: até 10 (dez) pontos;
- . Qualidade do trabalho desenvolvido: até 10 (dez) pontos.

b) Apuração Final - que se processará pela Comissão de Disciplina do Conselho Superior de Segurança Pública, tomando por base a consolidação dos resultados constantes das avaliações semestrais que serão encaminhadas obrigatoriamente pelo Chefe imediato do funcionário, à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

- 1) - Nas avaliações semestrais e na apuração final serão atribuídos os seguintes conceitos:
- . EXCELENTE..... 90 a 100 pontos
  - . BOM..... 80 a 89 pontos
  - . REGULAR..... 50 a 79 pontos
  - . INSUFICIENTE.... 01 a 49 pontos

c) Julgamento - o funcionário será considerado aprovado no Estágio Probatório, se obtiver média equivalente ou

superior a 60 (sessenta) pontos em cada item nas avaliações semestrais, e média equivalente ou superior a 70 (setenta) pontos na apuração final.

1) - Concluída a apuração final, com a avaliação favorável, a Comissão Disciplinar formalizará um Processo com parecer conclusivo, encaminhando ao CONSEP, através da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, quarenta e cinco dias antes do término do Estágio Probatório, para homologação.

2 - No caso de resultado desfavorável no processo de apuração final do Estágio Probatório, caberá recurso, com efeito suspensivo ao CONSEP, por parte do interessado, que terá um prazo de 10 (dez) dias contados da data em que foi oficialmente notificado.

3 - Decorrido o prazo previsto, sem interposição de recurso, ou se o recurso interposto não for provido, o funcionário será considerado reprovado, no Estágio Probatório, devendo ser proposta imediatamente, sua exoneração de acordo com o artigo 70, § 4º, da Lei nº 4.936, de 19.11.80.

2º - O período de Estágio Probatório do Policial Civil deverá, obrigatoriamente, ser cumprido em atividade estritamente policial e no cargo para o qual foi selecionado.

3º - A cada período de Estágio Probatório a Corregedoria Geral de Polícia designará uma Comissão formada por três Delegados, sendo um classe especial, seu presidente, e dois (2) classe "C", seus membros, que atuará junto a Divisão de Recursos Humanos da SEGUP, até o julgamento do Estágio Probatório pela Comissão Disciplinar do Conselho Superior de Segurança Pública.

4º - A Comissão fará o acompanhamento e a apuração final com parecer conclusivo, formando o dossier de cada estagiário, para encaminhamento através da Divisão de Recursos Humanos da SEGUP, ao CONSEP, visando homologação ou julgamento final dos recursos, antes do término do Estágio Probatório.

5º - O Conselho Superior de Segurança Pública encaminhará ao Chefe do Executivo o nome dos reprovados no Estágio Probatório, propondo a exoneração dos mesmos.

6º - A Ficha de Avaliação do Estágio Probatório que deverá ser utilizada nas avaliações semestrais e a Ficha de Apuração do Estágio Probatório, destinada a avaliação final, obedecerão aos moldes constantes dos anexos I e II desta Resolução.

7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior de Segurança Pública, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1992.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA  
-Presidente-

CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-Cel PM  
-Vice-Presidente-

EDYR JOSÉ DE CARVALHO SILVA  
-Membro-

EMANUEL PINTO MONTEIRO  
-Membro-

FERNANDO MIGUEL DA VEIGA  
-Membro-

GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA  
-Membro-

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES  
-Membro-

Cel-PM HÉITOR DOS SANTOS WATRIM JUNIOR -  
-Membro-

IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA  
-Membro-

MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM  
-Membro-

MÁRIO MONTEIRO MALATO  
-Membro-

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS  
-Membro-

RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO  
-Membro-

WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ  
-membro-

CP93/0002652-6

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

- NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
- CARGO: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
- UNIDADE POLICIAL: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

AVALIAÇÃO

REQUISITOS	Nº DE PONTOS
1. IDONEIDADE MORAL	
2. ASSIDUIDADE	
3. DISCIPLINA	
4. EFICIÊNCIA	

TOTAL DE PONTOS: \_\_\_\_\_

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

Belém, de de 199\_\_\_\_\_

Chefe Imediato

Cargo

-VERSO- ANEXO I.

INSTRUÇÕES:

FORMA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

I - IDONEIDADE MORAL: Serão atribuídos até 20 (vinte) pontos para o funcionário que atinja os padrões de idoneidade moral considerando os princípios de: Honestidade 05 (cinco) pontos - Responsabilidade 05 (cinco) pontos - Disciplina 05 (cinco) pontos e Ética Profissional 05 (cinco) pontos.

II - ASSIDUIDADE: Considerados até 20 (vinte) pontos conforme os critérios assim distribuídos:

- . Nenhuma falta..... 20 pontos
- . 01 Falta (não justificada),..... 10 pontos
- . Acima de 01 (uma) falta (não justificada)..... 00 ponto

III - DISCIPLINA: Ao funcionário que não possuir nenhuma punição no semestre, serão atribuídos até 30 (trinta) pontos, assim distribuídos:

- . Nenhuma punição..... 30 pontos
- . 01 Repreensão..... 20 pontos
- . 01 Suspensão de até 05 dias,..... 10 pontos
- . Mais de 01 Repreensão ou Suspensão de mais de 05 dias..... 00 ponto

IV - EFICIÊNCIA: Serão atribuídos até 30 (trinta) pontos para este requisito, considerando para tanto, os parâmetros: Capacidade de desenvolvimento das atividades 05 (cinco) pon-

tos; Iniciativa 05 (cinco) pontos; Tempo utilizado à conclusão das atividades 10 (dez) pontos e Qualidade do trabalho 10 (dez) pontos, na seguinte escala:  
 . Eficiência Máxima..... 25 a 30 pontos  
 . Eficiência Média..... 15 a 24 pontos  
 . Eficiência Mínima..... 05 a 14 pontos

ANEXO IIFICHA DE APURAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

. NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
 . CARGO: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_  
 . UNIDADE POLICIAL: \_\_\_\_\_  
 . CONCEITO: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	SEMESTRES				Média Arit.
	1º	2º	3º	4º	
IDONEIDADE MORAL					
ASSIDUIDADE					
DISCIPLINA					
EFICIÊNCIA					
TOTAL DE PONTOS					

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO: VISTO: \_\_\_\_\_  
 -Presidente- Belém-Pa: / /  
 -Membro- Diretor DRH/SSP  
 -Membro-

(Fat. nº 10.014563, Reg. nº 10.014563, Dia: 21/01/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 020/93 - SETEPS  
 O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5093 de 30 de novembro de 1983.

R E S O L V E:  
 CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 1993, 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora NÁGILA COSTA ARAÚJO, Assistente Social, lotada no Centro Social da Maranhaíba e à disposição desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL  
 Belém, 19 de janeiro de 1993.  
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
 Secretário Adjunto

CP93/0002644-5

Errata da Portaria nº 464/92-SETEPS  
 Onde se lê: 18/01 a 16/02/93  
 Leia-se: 10/03 a 08/04/93. CP93/0002636-4

(Fat. nº 10.014562, Reg. nº 10.014562, Dia: 21/01/93)

EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Contratado - Luciomar de Araújo Lameira Filho.

Objeto - Limpeza e Conservação dos Aparelhos Telefônicos de propriedade da contratante.

Valor - CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) reajustado trimestralmente pela IGP/M.

Dotação Orçamentária - 14070.212 . 169.3132.00

Vigência - 12 de Janeiro de 1993 a 11 de Janeiro de 1994.

Belém, 12 de Janeiro de 1993

José do Carmo Marques da Silva

Secretário Adjunto

CP93/0002539-2

(Fat. nº 10.014585, Reg. nº 10.014585, Dia: 21/01/93)

**BANCO DO ESTADO DO PARA S/A**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº 157/92

Firma	Item	Critério
SOL INFORMÁTICA	Único	Téc. e Preço

CONVITE Nº 158/92

Firma	Item	Critério
MODERNA IND. COM. LTDA	Único	Menor Preço

CONVITE Nº 159/92

Firma	Item	Critério
SISTEMA-SIST. MÁC. LTDA	Único	Menor Preço

CONVITE Nº 161/92

Firma	Item	Critério
SPP NEMO S/A	Único	Menor Preço

Belém, 20 de Janeiro de 1993

a) Comissão

CP93/0002548-1

(Fat. nº 10.014581, Reg. nº 10.014581, Dia: 21/01/93)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, escudado em parecer fundamentado da Procuradoria Geral do Município, que por sua vez estribou-se em informações oficiais da Câmara Municipal, considerando que no período de junho a dezembro do ano de 1992 foram expedidos cerca de 3.000 (TRÊS MIL) Títulos de Propriedade de Terras alienadas do Patrimônio Municipal por determinação do ex-prefeito, Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS;

Considerando ainda que a expedição de tais títulos não obedeceu em momento algum o procedimento legal, uma vez que com fins eleitorais, é que resolva baixar o seguinte Decreto.

DECRETO Nº 018/93 DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

Tornar nulos de pleno direito, com efeito "ex-junc", todos os Títulos de Propriedade de Terras expedidos pela Prefeitura Municipal de Benevides, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Benevides, em 20 de Janeiro de 1993.

*Pec. 10/014581*  
 JOSE EDUODIMIR DE MELO BEGOT  
 Prefeito Municipal

*Luciano*  
 Dr. SÉRGIO ANTONIO SILVA MELLO  
 Procurador Geral do Município

(Fat. nº 10.014590, Reg. nº 10.014590, Dia: 21/01/93)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Grupo Carlos Xerfan  
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.  
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL CULTURA EDIÇÃO DA TARDE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a repassar a "Incentivada", a nível de permuta, 43 (quarenta e três) metros de tecido, mensal.

PERÍODO: 02 (dois) meses, a contar de 18.01.93.

ASSINATURAS: GRUPO CARLOS XERFAN  
 Incentivadora  
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA  
 Presidente da FUNTELPA

CP93/0002564-3

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: A. M. M. de Souza  
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.  
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "A FEIRA DO SOM", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a repassar a "Incentivada", orindes diários para o programa "A FEIRA DO SOM".

PERÍODO: 90 (noventa) dias, a contar de 05.01.93.

ASSINATURAS: A. M. M. DE SOUZA  
 Incentivadora  
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA  
 Presidente da FUNTELPA

CP93/0002556-2

(Fat. nº 10.014583, Reg. nº 10.014583, Dia: 21/01/93)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 6.2.93, através do Leiloeiro Oficial ALDENOR DE SOUZA BOHADANA, indicado através do Ofício nº012/93-JUCEPA estará promovendo Leilão Público de bens patrimoniais móveis inservíveis, pertencente ao DETRAN.

O Edital contendo a relação dos bens, objeto do Leilão, está à disposição dos interessados, a sede do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, na Estrada da Ceasa Km 04 bloco administrativo, na sala da Gerência Administrativa da Diretoria Administrativo-Financeira.

Belém, 19 de Janeiro de 1993.

Itamar Vieira Amaro  
 Presidente da Comissão  
 V i s t o :

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.PM.  
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0002540-6

(Fat. nº 10.014576, Reg. nº 10.014576, Dias: 21, 22 e 25/01/93)

LILÁ DE CONTAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº6.576 de 30.01.78, ficam notificados para comparecer a Diretoria Administrativo-Financeira/Gerência Administrativa do LEIRAN, na Estrada da Ceasa Km 04 bloco Administrativo, para tratativas de liberação de Veículos que se encontram apreendidos na área de Detran, os seguintes proprietários:

PLACA	Marca e modelo	Proprietário	Chassis
J-4-014	YAW-HW/125	WANDEL INDIGINA LIMA	3N106442
JL-4-029	YAW-HW/125	PROFESSOR OMAR SERGIO LIMA	24400515
J-4-039	FIAT/125	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA	4509413041204
J-4-044	YAW-HW/125	FRANCISCO PAULINA LAMASINI	4509413041204
JL-4-073	W/125	LUIZ WILSON BARRETO NEVES	3M95529
AT-2-061	W/FIAT/120	JEFFERSON NEVES RIBEIRO	3M25284
AG-4-223	W/YAW/H/125	LEONILDO DA SILVA	3M75567
QK-070	FIAT	JOHN F. CRH LTD	0102936
QD-076	W/YAW/H/125	JOSE FONSECA MEDEIROS	5611AC13129
AI-2-227	W/FIAT/1300	ALTINO CORRÊA	BJ01457
AK-3-46	W/125	LEONILDO FONSECA PAIXÃO	3M62222
AI-2-040	W/FIAT/125	JOÃO FONSECA PAIXÃO	3M22993
AN-8-009	Y/YAW/H/125	JOEL ALBERTO ANTunes DE BARROS	24006388
31-1-04	HU/HV/TG/125	JOSÉ CARLOS COELHO	922010115402
CA-0-020	W/FIAT/125	ALCIONE FREITAS NEGLIBIO	9406467
AI-1-038	FIAT/147 L	ELMILSON JESUS MARTINS	FIAT147AC56470
AH-4-064	W/PASSAT/1.6	WANDEL DIAS DE CARVALHO	3M95700
AI-7-001	OL/PIATA	FRANCISCO IVAN ALVES LOBATO	3M056167007
HI-4-013	W/FIAT/1500	WANDEL DIAS DE CARVALHO	3M95700

Belém, 19 de Janeiro de 1993.

Itamar Vieira Amaro  
 Presidente da Comissão

V i s t o :

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.PM.  
 Diretor Superintendente do DETRAN/PA.

CP93/0002532-5

(Fat. nº 10.014565, Reg. nº 10.014565, Dia: 21/01/93)

(Fat. nº 10.014577, Reg. nº 10.014577, Dias: 21, 22 e 25/01/93)

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

0309

Pág. 5

GRUPO SOCÓCO  
SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
C.G.C.: 05.832.555/0001-13  
CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 499.770.022.266,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 133.146.196.302,00  
CAPITAL REALIZADO ..... Cr\$ 67.461.256.945,00  
CAPITAL A REALIZAR ..... Cr\$ 65.684.939.357,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 1992, às 08:00 (oito) horas, em sua sede social sito à margem da Rodovia PA 252, Km 38, Mojuí, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de acordo com o art. 25 do Estatuto, representado pelos Conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Aprigio Brandão Vilela, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto e José Darlan Brandão de Almeida. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou o Conselheiro José Aprigio Brandão Vilela para servir de Secretário. Abertos os trabalhos, o Conselho tomou conhecimento da elevação do Capital subscrito de Cr\$ 31.804.573.022,00 para Cr\$ 133.146.196.302,00, mediante a emissão de 101.341.623.280 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, conf. ARCA de 03.12.92 e que a Acionista SOCÓCO S.A. Indústrias Alimentícias, subscreveu 101.339.004.766 ações que serão realizadas mediante a incorporação e crédito, em C/C no valor de Cr\$ 35.654.065.409,00 e o restante, também com crédito, dentro do prazo de 05 (cinco) meses. Do mesmo modo os demais acionistas subscreveram o restante das ações emitidas, para realização imediata em dinheiro, conforme relação a seguir: TRIUNFO AGROINDUSTRIAL S.A., SINAS REUNIDAS SERESTA S.A., HABITAT INDUSTRIA E COMERCIO LDA, RIO NORTE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, TRANSCUCAR LTDA, Emerson de Melo Tenório, João Evangelista da Costa Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida, Teotônio Brandão Vilela Filho, Geraldo Gomes de Barros, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, Edmundo Silvestre Calheiros, Jorge Luiz Mynart Tenório, José Ivan Tenório Uchôa e José Aprigio Brandão Vilela, no valor de Cr\$ 145.473,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros), para cada um. Foi encerrada a Reunião sendo lavrada esta Ata que lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo arquivada em sua integral na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1009.4 em 13.01.93.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014587, Reg. nº 10.014587, Dia: 21/01/93)

GRUPO SOCÓCO  
SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
C.G.C.: 05.832.555/0001-13  
CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 499.770.022.266,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 133.146.196.302,00  
CAPITAL REALIZADO ..... Cr\$ 67.461.256.945,00  
CAPITAL A REALIZAR ..... Cr\$ 65.684.939.357,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

Aos 11 (onze) dias de dezembro de 1992, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social sito à margem da Rodovia PA 252, Km 38, Mojuí, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do estatuto) presentes os Conselheiros João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Maia, Gilvan Raposo Tenório, José Aprigio Brandão Vilela, Juarez Orestes Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto e José Darlan Brandão de Almeida. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro João Evangelista da Costa Tenório, que convidou o Conselheiro José Aprigio Brandão Vilela para servir de secretário. Aberto os trabalhos o Conselho decidiu por unanimidade após análise e discussão do assunto, fechar a Filial da Cidade de Maceió, situada na Av. Gustavo Paiva nº 2541, Bairro de Mangabeira, cabendo a Diretoria tomar as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a lavratura desta Ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, sendo arquivada em sua integral na Junta Comercial do estado do Pará sob o nº 1012.0 em 14.01.93.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014586, Reg. nº 10.014586, Dia: 21/01/93)

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER-PARÁ X SPECIUM LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO SEDE DA EMATER-PARÁ CONFORME ESPECIFICADO NA TOMADA DE PREÇO Nº 004/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 E NA PROPOSTA : PARTES INTERESSADAS DO CONTRATO.  
VALOR: Cr\$ 65.168.448,15 (sessenta e cinco milhares, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e quinze centavos (mensal).  
PRAZO DE RECURSOS: COBERTO DO ESTADO - 31/12/92 - AFETO  
VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTA DE 19.12.92.  
ASSINATURA: 19.12.92.

CP93/0002500-7

(Fat. nº 10.014564, Reg. nº 10.014564, Dia: 21/01/93)

Resumo do Contrato Social da SG CONSULTORIA & NEGÓCIOS S/C LTDA com sede na Pás. Bartolomeu de Gusmão, nº 116, com capital inicial de Cr\$ 1.000.000.000,00 dividido entre os sócios: UBIJAJARA FERREIRA E SILVA e OSVALDO GONCALVES FILHO, cujo objetivo da Sociedade é consultoria de empresas na recuperação de ativos e outros créditos financeiros, através de cobranças amigáveis ou judiciais. Belém, 20 de Janeiro de 1993

(Fat. nº 10.014572, Reg. nº 10.014572, Dia: 21/01/93)



Companhia  
Vale do Rio Doce  
Companhia Aberta

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

##### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL DEMAB B-0001/93

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Concorrência Internacional DEMAB B-0001/93, para a aquisição de 2.070 (dois mil e setenta) metros de corrente transportadora.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Editais detalhados na Divisão de Compras pelo telex 091-3006 e pelo fax 091-327-1468 ou 091-327-1319.

O encerramento para recebimento das propostas será às 14:30h do dia 25/02/93, com a abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014566, Reg. nº 10.014566, Dia: 21/01/93)



Companhia  
Vale do Rio Doce  
Companhia Aberta

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

##### TOMADA DE PREÇOS DEMAB B0007/3

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB B0007/3 para aquisição de 20.000 (vinte mil) m³ cordeis detonante diam. (4,8), 1.000 (um mil) dinamite, 50 (cinquenta) pa de estopim hidráulico, 700 (setecentos) pa espoleta de retardador.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar editais detalhados na Divisão de Compras, pelo telex: (091) 3006 ou telefax (091) 327-1379 ou 327-1468 (Contato Junior).

O encerramento para recebimento das propostas, será às 14:30h do dia 10/02/93, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014567, Reg. nº 10.014567, Dia: 21/01/93)



Companhia  
Vale do Rio Doce  
Companhia Aberta

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

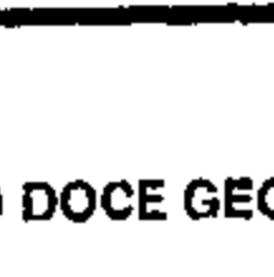
##### TOMADA DE PREÇOS DEMAB B0004/3 RC. K8163/3

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB B0004/3 RC. K8163/3, item 01, quantidade 1.700 (um mil e setecentos) m² descrição, chapa melamina de alta pressão para revestimentos de substratos rígidos, material fibroso celulósico impregnado com resinas amfíticas e fenólicas, prensada por meio calor e alta pressão resistentes a desgaste, nas dimensões: comprimento: 3,08M (três vírgula oito metros), largura 0,20m (zero vírgula vinte) metros, espessura: 0,002M (zero vírgula zero zero dois metros) na cor mogno fab, formilene, ref. M.403 ou similar.

Os interessados desde que cadastrados na CVRD poderão solicitar edital detalhado na Divisão de Compras, pelo telex: (091) 3006 ou pelo fax 091-327-1319 / 1468.

O encerramento para recebimento das propostas, será às 14:30h do dia 10/02/93, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

(Fat. nº 10.014568, Reg. nº 10.014568, Dia: 21/01/93)



DOCEGEO  
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

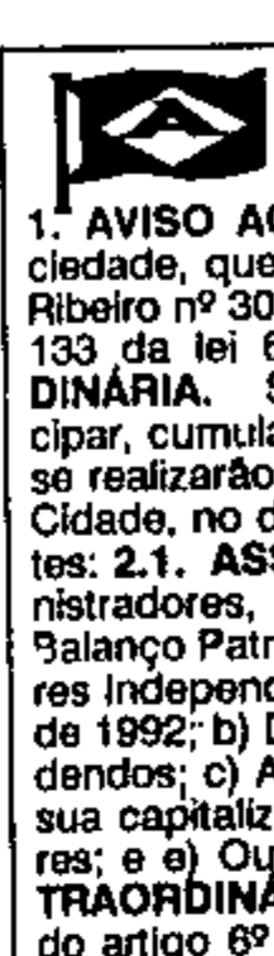
#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº TP-01/93-BEL

##### SONDAGEM ROTATIVA A DIAMANTE

A Rio Doce Geologia e Mineração S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce, através da Comissão Setorial de Licitações do Distrito Amazônico, torna público que no dia 08/02/93, às 10h, no seu escritório do Distrito Amazônico, localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará realizar Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada na Prestação de Serviços de Sondagem Rotativa a Diamante, em áreas da região da Serra dos Carajás, Estado do Pará. As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

(Fat. nº 10.014511, Reg. nº 10.014511, Dias: 19, 20 e 21/01/93)



COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - C.N.A.

CGC/MF 04.562.558/0001-86

#### EDITAL

1. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos Senhores Acionistas, desta Sociedade, que se encontra à disposição em sua sede social à Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307 - Telefone, nesta Cidade os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76. 2. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: São convocados os Senhores Acionistas, desta Sociedade, a participar, cumulativamente, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão na sua Sede a Rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307 - Telefone, nesta Cidade, no dia 26.02.93, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomada de Contas dos Administradores, exames, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Destinação do Resultado Líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização; d) Fixação dos honorários e participação dos Administradores; e) Outros assuntos de interesse social. 2.2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado e a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social, com a incorporação de reservas e a consequente alteração do artigo, 5º do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 20 de janeiro de 1993.

EDSON MARTINS AREIAS  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.014564, Reg. nº 10.014564, Dia: 21/01/93)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 0072/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº. 005/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

#### R E S O L V E:

CESSAR a partir de 12 de janeiro de 1993, a disposição do servidor PAULO CESAR DE MELO, cedido a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

#### DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

- Respondendo pela Direção Geral -

CP93/0002515-5

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP e Anísio A.S. Moura.

OBJETO: Prestação de serviço no "Projeto Castanhais".

VALOR: Crs 10.323.008,00 (dez milhares, trezentos e vinte e três mil e oito cruzeiros), a título de remuneração e Crs 7.226.105,60 (sete mil e duzentos e vinte e seis mil, cento e cinco cruzeiros e sessenta e cinco mil e seis centavos), a título de ajuda de custo, mensal.

DATAÇÃO: 19206.03.09.045.3.119 - Assessoramento Institucional - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: 12.201

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 1993.

Belém, 20 de janeiro de 1993.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR

- Resp. p/Direção Geral do IDE

**FROTA AMAZÔNICA S/A, C.G.C.58.127.689/0001-08** Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, na AV. Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém, 18 de janeiro de 1993. WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO-DIRETOR, CPF 001268022-20.

(Fat. nº 10.014556, Reg. nº 10.014556, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/N (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - altos - Belém - Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 16:00 h, até a data limite de 04.02.93.  
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11.003/93 - MATERIAL ELÉTRICO. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 09.02.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091)224.58.22 e 224.58.23 a partir de 19.01.92

(Fat. nº 10.014521, Reg. nº 10.014521, Dias: 19, 20 e 21/01/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ELETRONORTE- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., torna público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/N (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos-Área de Aquisição - Bloco "E" - altos Belém-Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 16:00 às 18:00 h, até a data limite de 09.02.93.  
TOMADA DE PREÇOS:-11.005/93 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 11.02.93 às 15:00 h, no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091)224.58.22 e 224.58.23 a partir de 20.01.93.

(Fat. nº 10.014551, Reg. nº 10.014551, Dias: 20, 21 e 22/01/93)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/92-COSANPA**  
PARTES: COSANPA x GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA SÃO JOSÉ LTDA; OBJETO: Fornecimento de formulários diversos; VALOR: CR\$92.603.825,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC nº 298/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/92-COSANPA**  
PARTES: COSANPA x OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA; OBJETO: Execução de serviços de fundição e usinagem para o Sistema de São Bráz, Belém-PA; VIGÊNCIA: 20 dias; VALOR: CR\$50.000.000,00; F. LEGAL: CC nº 288/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA. CP93/0002429-9  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/92-COSANPA**  
PARTES: COSANPA x SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para Ampliação do Sistema de Paragominas-PA; VALOR: R\$205.531,00; VIGÊNCIA: 07 dias; F. LEGAL: CC nº 286/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA (homenageado ao Capital). CP93/0002437-0  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/92-COSANPA**  
PARTES: COSANPA x GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; OBJETO: Fornecimento de formulários diversos; VALOR: CR\$ 98.536.340,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC nº 298/92-COSANPA; F. RECURSO: Próprios da COSANPA.  
Belém, 19 de janeiro de 1993  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0002508-2

(Fat. nº 10.014569, Reg. nº 10.014569, Dia: 21/01/93)

**REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A-C.G.C-04.922.415/0001-73, EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 30.04.92, às 9:00 horas, na sede social da empresa, composta pela maioria absoluta dos acionistas, com direito a voto. Por unanimidade de votos sem qualquer restrição, foi aprovado **A) MATERIA ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração acompanhando o Balanço de 31.12.91, Demonstrações Financeiras, 2) Capitalização da Reserva ua Correção Monetária do Capital Realizado, 3) Deliberação destinando saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores e parte de reserva de lucros, para absorver prejuízos contábeis de 1991. **B) MATERIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aumento de Capital Autorizado com a seguinte alteração do Art. 59. Tem a sociiedade o Capital Autorizado no valor de Cr\$ 6.275.000.000,00, representados 6.275.000.000 de Ações Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, 2) As Ações originadas da Capitalização serão distribuídas aos acionistas, na Proporção das Ações que p. ssuem nesta data, 3) Fixou os honorários mensais da Administração, 4) Apresentação do Quadro Anafítico do Capital da empresa. A presente ATA foi arquivada na JUCEPA sob o nº 561.6 em 15.07.92-Alfredo F. Coelho- Sec. Geral.

(Fat. nº 10.014591, Reg. nº 10.014591, Dia: 21/01/93)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 920388-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAUJA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLD JULIAO DA GAMA  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 20 DE JANEIRO DE 1993.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL

CP93/0002594-5

### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE , AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 924035-00  
INTERESSADO: MILTON XAVIER DOS SANTOS  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLD JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 923146-00  
INTERESSADO: ADALBERTO DO ESPÍRITO SANTO FERRAZ  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CAPIANEMA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLD JULIAO DA GAMA  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 20 DE JANEIRO DE 1993.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL

CP93/0002602-0

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretaria da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da 1ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da proxima semana, com inicio a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 26.01.93 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RD 5170/92  
RECORRIDO (S): SINDECAO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA. Dr. Adilson G. Vercosa  
RELATOR (A): Dr. Orlando Maciel Rodrigues  
REVISOR (A): Juiz Lomenico Falesi  
ORIGEM (S): 1ª JCJ de Belém  
IMPEDEDIDO (S): Juiza Semiramis Ferreira  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Luiz Albano  
Juiz Teobaldo Sarmento

02 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RD 3289/92  
RECORRIDO (S): ALESSANDRA APARECIDA DE CASTRO  
RELATOR (A): Dra Aurenice Botelho  
REVISOR (A): BANCO BRADESCO S/A  
ORIGEM (S): Dr. Solon Rodrigues Filho  
IMPEDEDIDO (S): OS MESMOS  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Luiz Albano  
Juiz Teobaldo Sarmento

03 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RD 4578/92  
RECORRIDO (S): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
RELATOR (A): Dr. Eliezer Oliveira  
REVISOR (A): GEORGINA OLIVEIRA ARAÚJO  
ORIGEM (S): Dr. Raimundo Sérgio  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi  
Juiz Luiz Albano

04 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3642/92  
RECLAMADO (S): SILVIO DE OLIVEIRA PALHETA  
RELATOR (A): Dr. João Soares de Almeida  
REVISOR (A): MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
ORIGEM (S): Dr. Hilton G. Ribeiro  
IMPEDEDIDO (S): Dr. Paulo Braga Teixeira  
UNIÃO FEDERAL  
Dra Marlene Pinheiro  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
Juiz Luiz Albano

05 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3915/92  
RECLAMADO (S): RAIMUNDO JORGE DANAS DE LIMA  
RELATOR (A): Dr. João Messias dos Santos  
REVISOR (A): DELEGACIA REGIONAL DA FAENDA ESTADUAL-SE REGIÃO FISCAL  
ORIGEM (S): Juiz Domenico Falesi  
IMPEDEDIDO (S): Juiza Semiramis Ferreira  
Juiz Luiz Albano

06 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2974/92  
RECLAMADO (S): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
RELATOR (A): ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM (S): Juiza Semiramis Ferreira  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

07 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3430/92  
RECLAMADO (S): MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ALVES  
RELATOR (A): DR. Aurenice Botelho  
REVISOR (A): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
ORIGEM (S): Dr. Paulo de Tarso Pinheiro  
IMPEDEDIDO (S): MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. José dos Santos  
TELÉPARA S/A  
Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Luiz Albano

08 PROCESSO  
AGRUVANTE (S): TRT AP 4544/92  
AGRUVADA (S): ZENO ZIELINSKI  
RELATOR (S): Dr. José Isaac Fina  
REVISOR (A): MIBREL-MINERACAO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.  
ORIGEM (S): Dr. Vanilson Hesketh  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Altamira  
Juiz Luiz Albano

09 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RO 4116/92  
RECORRIDO (S): TRANSJUFA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA.  
RELATOR (A): Dra Suzana da Silva

10 PROCESSO  
AGRUVANTE (S): TRT AP 4776/92  
AGRUVADO (S): CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
RELATOR (A): Dr. Marcilio Vianna  
REVISOR (A): MANDEL MENÉZES DE SOUZA  
ORIGEM (S): Dr. Evanilda da Silva  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Luiz Albano

11 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RO 1547/92  
RECORRIDO (S): MAURO AVELINO BRASIL GUERRA  
RELATOR (A): DR. RAIMUNDO GOMES FILHO  
REVISOR (A): CRUZEIRO DO SUL-SEGUROS S/A (Recurso Adesivo)  
ORIGEM (S): Dr. Edison Scatolo  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
5a JCJ de Belém  
Juiz Luiz Albano

12 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 3638/92  
RECLAMADO (S): RAIMUNDO NONATO JESUS CABRAL.  
RELATOR (A): DR. RAIMUNDO CALDAS  
REVISOR (A): MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL  
ORIGEM (S): DR. JOSÉ ROBERTO MELLO  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
JCJ de Castanhal  
Juiz Luiz Albano

13 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RD 4600/92  
RECORRIDO (S): TRANSPORTES MARITUBA LTDA.  
RELATOR (A): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
REVISOR (A): ROSIVALDO SILVA DA CUNHA  
ORIGEM (S): DR. ERLINE GONCALVES LIMA  
IMPEDEDIDO (S): OS MESMOS  
Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
7a JCJ de Belém  
Juiz Luiz Albano

14 PROCESSO  
RECORRENTE (S): TRT RD 3515/91  
RECORRIDO (S): AMAFRUTAS S/A  
RELATOR (A): DR. LUIS CARLOS MENDONCA  
REVISOR (A): GUILHERME CARDOSO LAMEIRIA  
ORIGEM (S): RAMOS NETO  
IMPEDEDIDO (S): Dra Darcy Ramos Dias  
OS MESMOS  
Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Luiz Albano

15 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2021/92  
RECLAMADO (S): CICERA NONATA DE SOUZA GOMES  
RELATOR (S): Dra Aurenice Botelho  
REVISOR (A): MUNICIPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
ORIGEM (S): Dra Kelli Rangel Vilela  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Semiramis Ferreira  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Luiz Albano

16 PROCESSO  
RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1983/92  
RECLAMADO (S): ALSERMAN JOSE DA SILVA  
RELATOR (A): MUNICIPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL  
REVISOR (A): Dr. José Alexandre Buchara  
ORIGEM (S): Juiz Semiramis Ferreira  
IMPEDEDIDO (S): Juiz Luiz Albano

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1993

## DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

17 PROCESSO RECLAMANTE (S): RECLAMADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT R EX OFF 3456/92 CARLOS ALBERTO GUIRAL Dr. Solange Feitosa Sanches MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Plínio Pinheiro Neto Juiza Semiramis Ferreira Juiza Lúcia Oliveira Juiz Luiz Albano	28 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 2622/92 TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Dr. José Cláudio Brito Filho EDITA PEREIRA DOS SANTOS Dr. João José Maroja Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 1a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	Juiza Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento 1a JCJ de Belém
18 PROCESSO AGRAVANTE (S): AGRAVADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT AP 4268/92 SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMEPA Dr. Mary Cohen LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A - LAMAPA Dr. Nelson Borges Juiza Semiramis Ferreira Juiza Lúcia Oliveira 1a JCJ de Belém Juiz Luiz Albano	29 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT RD 4696/92 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER Dr. Antônio de Lima Freitas SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - SINONER-PA. Dr. Alin Silvio A. Garcia Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 6a JCJ de Belém Juiz Luiz Albano	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 4463/92 EDILSON PEIXOTO MORAES Dr. José Vieira de B. Filho MARIA DE NAZARÉ CORRÊA SERRÃO Dr. Paulo César Martins Juiza Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento 5a JCJ de Belém
19 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS RECORRIDOS-RECLAMANTES: ARMANDO FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA E OUTROS RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT R EX OFF e RO 4582/92 ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS Dr. Edgardo dos Santos ARMANDO FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA E OUTROS Dr. Antônio dos Reis Pereira Juiz Domenico Falesi Juiza Semiramis Ferreira 5a JCJ de Belém Juiz Luiz Albano	30 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT R EX OFF e RO 1962/92 ALDEMAR DOS SANTOS e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado)	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 1731/92 HERNILDO SOARES DE JESUS Dr. Antônio Dias TRANSPORTADORA RELÂMPAGO Dr. Waldir de Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 3a JCJ de Belém
20 PROCESSO RECLAMANTE (S): RECLAMADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT R EX OFF 2020/92 MANDEL PAULO CASTRO DOS SANTOS MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL Dra Kátia Reis Leite Juiz Domenico Falesi Juiza Semiramis Ferreira 4a JCJ de Belém Juiz Luiz Albano	31 PROCESSO RECLAMANTE (S): RECLAMADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT R EX OFF 3594/92 JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA Dra Paula Frassinetti Matos DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Dr. Paulo Roberto Almeida Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 7a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 1699/92 BANCO DO PROGRESSO S/A Dra Maria Madalena Quites RUBEM NELSON SOUZA SANT'ANA Dr. Adilson Vercosa Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 2a JCJ de Belém
21 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM: IMPEDIDO (S):	TRT R EX OFF E RO 2848/92 MANOEL SOARES DOS PASSOS e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel G. Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado) Dra Rita Moitta Pinto OS MESMOS Juiz Domenico Falesi Juiza Semiramis Ferreira JCJ de Abaetetuba Juiz Luiz Albano	32 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA RECORRIDO-RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dra Maria de Nazaré Rocha Juiz Teobaldo Sarmento 1a JCJ de Belém	TRT R EX OFF 2439/92 RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA RECORRIDO-RECLAMANTE: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 2094/91 EMILIANO TEIXEIRA DA SILVA Dr. Witter Gomes EXPORTADORA AZEVEDO LTDA. Dr. Gilberto Guimarães OS MESMOS Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves JCJ de Marabá Juiz Domenico Falesi
22 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 1487/92 SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMEPA Dra Mary Lúcia Cohen UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA-HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM Dr. Luiz Eugênio OS MESMOS Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 6a JCJ de Belém	33 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA RECORRIDO-RECLAMANTE: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT R EX OFF e RO 4415/92 RECORRENTE-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Dr. Antônio Augusto Mello RECORRIDOS-RECLAMANTES: ALBERTO BARBOSA CARRILHO e OUTROS Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento 5a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 2599/92 MANDEL CASTRO DA SILVA MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento JCJ de Óbidos
23 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 2411/92 ALFREDO RODRIGUES DOS PRAZERES Dr. Iraclides H. de Castro BANCO REAL S/A Dr. Carlos Alberto de Arruda Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves B6 JCJ de Belém	34 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Dr. Antônio Augusto Mello RECORRIDOS-RECLAMANTES: ALBERTO BARBOSA CARRILHO e OUTROS Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento 5a JCJ de Belém	TRT R EX OFF 1627/92 RECLAMANTE (S): RECLAMADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT RO 4956/92 JESSÉ AZEVEDO DE LIMA Dr. João Batista Marques INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dra Maria de Fátima Oliveira Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi 3a JCJ de Belém
24 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 4913/92 MIBREL-MINERACAO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Dr. Vanilton Hesketh JOSE LUCIO DE LIMA Dr. José Isaac Fima Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Altamira	35 PROCESSO RECLAMANTE (S): RECLAMADO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT R EX OFF 2960/92 CARLITO MONTEIRO DE OLIVEIRA MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC Dr. Loris Rocha Júnior Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento 1a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 2960/92 SANDRA MARIA SILVA FREITAS Dra Aurenice Botelho MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Plínio Pinheiro Neto Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento JCJ de Marabá
25 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 502/92	36 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Dra Terezinha de Oliveira RECORRIDOS-RECLAMANTES: HORÁCIO SCHNEIDER e OUTROS Dr. Deoclecio da Paz Pereira Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 7a JCJ de Belém	TRT R EX OFF e RO 1314/92 RECORRENTE-RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Dra Terezinha de Oliveira RECORRIDOS-RECLAMANTES: HORÁCIO SCHNEIDER e OUTROS Dr. Deoclecio da Paz Pereira Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 7a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 2297/92 GERCINA MARIA SOUZA DA CRUZ Dra Aurenice Botelho MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento JCJ de Marabá
26 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 2498/92 ENGEVIX ENGENHARIA S/A Dr. Ivana Cruz ANDYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA Dr. Nazir Cury Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves JCJ de Tucuruí	37 PROCESSO AGRAVANTE (S): AGRAVADO (S): RELATOR (A): ORIGEM:	TRT AI 2925/92 BANCO BRADESCO S/A Dr. Marco Aurélio Buarque SINVAL QUADROS FERNANDES Dr. Antônio Fernando Silva Juiz Domenico Falesi JCJ de Macapá	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 2056/92 BLANDING ARAÚJO e OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Reclamado) Dra Rita Moitta da Costa OS MESMOS Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Abaetetuba
27 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 4351/92 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI Dr. Edinardo de Souza IGUARACY ACACIO FREITAS DA COSTA Dr. Antônio da Silva Juiz Lúcia Oliveira Juiz Teobaldo Sarmento JCJ de Macapá	38 PROCESSO AGRAVANTE (S): AGRAVADO (S): RELATOR (A): ORIGEM:	TRT AI 3089/92 JOÃO ESTEVAM RIBEIRO RAMOS Dr. João Marques INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dr. Edmée Moura Correa Juiz Domenico Falesi 8a JCJ de Belém	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 1772/92 ARCANGELA FERREIRA DA CRUZ MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Ildefonso Guimarães Jr.
28 PROCESSO RECORRENTE (S): RECORRIDO (S): RELATOR (A): REVISOR (A): ORIGEM:	TRT RO 2622/92 TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Dr. José Cláudio Brito Filho EDITA PEREIRA DOS SANTOS Dr. João José Maroja Juiz Teobaldo Sarmento Juiz Haroldo Alves 1a JCJ de Belém	39 PROCESSO AGRAVANTE (S): AGRAVADO (S): RELATOR (A): ORIGEM:	TRT AP 3405/92 MILTON TEIXEIRA PANTOJA Dr. Jader Nilson Dias SONHA'S BAR - LOURIVAL TORRES DA CUNHA Dr. Ildefonso Guimarães Jr.	RELATOR (A): REVISOR (A): DRIGEM:	TRT R EX OFF 1772/92 ARCANGELA FERREIRA DA CRUZ MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PREFEITURA MUNICIPAL Juiz Haroldo Alves Juiz Domenico Falesi JCJ de Altamira

